Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Abril de 2024 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIII | Nº 3101

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 023/2024

PUBLICAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Câmara, **RATIFICO** o presente procedimento de **dispensa de licitação nº 023/2024,** para a Contratação De Empresa Para Fornecimento De Materiais De Construção Para Pequenos Reparos De Manutenção No Prédio Da Câmara Municipal De São Francisco De Goiás a ser firmado com JRP MADEIRAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 00.081.428/0001-06, sediada na Rua Lizandro Gomes de Souza, n° 246, Centro, São Francisco de Goiás-GO, CEP: 75490-000, através de seu representante sr. Maria Regina de Freitas, inscrito no CPF Nº 776.832.341-68, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 16.165,50 (dezesseis mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, com vigência de até 31 de dezembro de 2024.
São Francisco de Goiás, 26 de abril de 2024.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
São Francisco de Goiás

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:15C829E4

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO 022/2024

PUBLICAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Câmara, **RATIFICO** o presente procedimento de **dispensa de licitação nº 022/2024,** para a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios tipo panificados destinados a esta Câmara Municipal de São Francisco de Goiás a ser firmado com APARECIDA DAS GRAÇAS RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o n° 34.750.465/0001-81, sediada na Rua Lizandro Gomes de Souza, N° 460, Centro, São Francisco de Goiás-GO, CEP: 75490-000, através de seu representante sra. Aparecida Das Graças Rodrigues, inscrito no CPF Nº 981.420.891-49, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 5.652,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais)**, para pronto fornecimento.

São Francisco de Goiás, 26 de abril de 2024.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
São Francisco de Goiás

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:7847F162

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 090/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação nº 090/2024 para: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO E TESTES PARA SUPRIR A DEMANDA DECORRENTE DA CALAMIDADE PÚBLICA PELA DISSEMINAÇÃO ACELERADA DA DENGUE, a ser firmado com a Empresa:
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 06.065.614/0001-38, endereço RUA C 159, QUADRA297 LOTE 09 18 19 20, BRO JARDIM AMERICA, GOIÂNIA GOIÁS GO, CEP: 74.255-140, conforme proposta apresentada no valor total de R$ 18.265,00 (dezoito mil, duzentos e sessenta e cinco Reais);
Durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, as Empresas.

São Francisco de Goiás, aos 26 dias do mês de Abril de 2024.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:746D73D4

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 084/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação nº 084/2024 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VESTIDOS DE DAMAS, PARA ATENDR AS NECESSIDADES DOS EVENTOS RELACIONADOS AS TRADICIONAIS CAVALHADAS DO MUNICÍPIO, a ser firmado com a Empresa:
50.811.865 MARIA APARECIDA SANTANA inscrita no CNPJ: 50.811.865/0001-06, endereço AV. JK Nº 240 QD 06 LT 02, JARDIM AEROPORTO, JARAGUÁ GO, CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada no valor total de R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais);
Durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, as Empresas.

São Francisco de Goiás, aos 26 dias do mês de Abril de 2024.

NILSON CÂNDICO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:3416327E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024

O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **13/05/2024 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **https:bnc.org.br**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa para fornecimento de Botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (CARGA E VASILHAME) para atendimento as necessidades do Executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.
Abadia de Goiás, 26 de abril 2024

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:08FB07A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 096/2024

O Município de Abadia de Goiás, através da Prefeitura Municipal, torna público, que fará realizar no dia 06 de maio de 2024, às 08:00 (oito) horas, a DISPENSA ELETRÔNICA, **para a contratação de empresa especializada no fornecimento de púlpito para cerimoniais para atender as necessidades do departamento de comunicação do Município de Abadia de Goiás/GO.** Os interessados poderão obter o Edital na integra e demais informações, no seguinte endereço, Avenida Francisco Paiva da Silva, s/n, Jd. Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, e pelo fone: (62) 3503-1234.
Abadia de Goiás, 26 de abril 2024

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:48C99E0D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/CPL/2024

Portaria nº 103/CPL/2024 de 25 de abril de 2024
Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de repasse a associação Adelândia Esporte Clube com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 051/2024, de compra com fundamento no art. 38 inciso VI da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

Determina:

I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para ASSOCIACAO ADELANDIA ESPORTE CLUBE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 47.808.406/0001-69, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para gestão do benefício no valor de: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de abril de 2024.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:0E6327D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.24.04/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.24.04/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
DISTRATADA: **ANAYANE PEREIRA DE SOUSA**, CPF nº. 705.495.231-62, PIS/PASEP/NIT nº. 212.04773.11-6, residente na Rua 134, Quadra 190, Lote 03, Casa 02 Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº. 34.19.01/2023 de prestação do serviço de Monitoria de Transporte Escolar, item 3 do Edital de Credenciamento nº. 012/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 24 de abril de 2024.
DATA DO TERMO: 24 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F48E8622

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.17.04/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01.17.04/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pelo Prefeito do Município de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 001.290.491-07, doravante designada
CONTRATADA: **ALICE DOS SANTOS**, 6.507.647 SSP/GO, CPF nº. 705.118.161-03, PIS/PASEP/NIT nº. 212.08503.26-1, Rua 16, Quadra 39, lote 14, Setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72930-000
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro), pelo valor de RR$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido

Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 17 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO
01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D0DEBBE1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.17.04/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 02.17.04/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pelo Prefeito do Município de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 001.290.491-07, doravante designada
CONTRATADA: **GESLAINE SOARES MAGALHAES**, 2.936.457 SSP/DF, CPF nº. 036.723.261-39, PIS/PASEP/NIT nº. 162.07489.00-5, Rua 1.012, Quadra 629, Lote 4-A, Setor Aeroporto, Alexânia/GO, CEP 72930-000
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro), pelo valor de RR$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 17 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C0D51BB1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.17.04/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.17.04/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pelo Prefeito do Município de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 001.290.491-07, doravante designada
CONTRATADA: **IURY SANTANA**, 7.391.697 PC/GO, CPF nº. 088.573.031-36, PIS/PASEP/NIT nº. 163.04202.77-7, Avenida Dona Charlote, Quadra B, Lote 17, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 184 (cento e oitenta e quatro), pelo valor de RR$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 17 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:53E202ED

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.17.04/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04.17.04/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pelo Prefeito do Município de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 001.290.491-07, doravante designada CONTRATANTE
CONTRATADA: **LIDIANE DIAS DOS SANTOS**, 2.369.719 SSP/DF, CPF nº. 014.946.901-28, PIS/PASEP/NIT nº. 204.39119.03-5, Rua C, Quadra 16 Lote 17, Setor Nova Morada Nova, Alexânia/GO, CEP 72930-000
OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro), pelo valor de RR$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 17 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:FD6922E3

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05.17.04/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05.17.04/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pelo Prefeito do Município de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 001.290.491-07, doravante designada CONTRATANTE
CONTRATADA: **NATÁLIA MARQUES DOS SANTOS**, 6.305.226 SSP/GO, CPF nº. 063.306.281-22, PIS/PASEP/NIT nº. 165.96474.30-6, Rua 134, Quadra 188, Lote 4, Setor Jardim Esperança, Alexânia/GO, CEP 72930-000

OBJETO: Prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro), pelo valor de RR$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.842,50 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 17 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:CDD62CE2

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.17.04/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.17.04/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pelo Prefeito do Município de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 001.290.491-07, doravante designada CONTRATANTE
CONTRATADA: **JANAINA CORREIA LIMA DUTRA**, 4.494.141 SSP/GO, CPF nº. 039.959.221-04, PIS/PASEP/NIT nº. 201.10450.99-4, Avenida Maranhão, Quadra 40, Lote 6, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000
OBJETO: Prestação do serviço de Prepação de alimentos, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro), pelo valor de RR$ 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 17 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:D45054F8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.22.04/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03.22.04/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
CONTRATADA: **ROSANGELA DE ALBURQUERQUE MAGALHÃES**, com RG nº. 4.792.898 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº. 009.622.241-70 e no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 160.67820.39-1, residente à Rua 59, Quadra 16, Lote 16-A, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000
OBJETO: Prestação de Serviço de Monitoria de Alunos Especiais, item 02 do Edital de Credenciamento nº. 012/2022, por até 132 (cento e trinta e duas) horas mensais, pelo valor de R$ 14,00 (quatorze reais) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1.848,00 (mil, oitocentos e quarenta e oito reais), sob demanda e supervisão da Secretaria Municipal de Educação – SME de Alexânia/GO.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 22 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:F094054C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.17.04/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07.17.04/2024
(Edital de Credenciamento nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada pelo Prefeito do Município de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, inscrito no CPF sob o nº. 001.290.491-07, doravante designada CONTRATANTE
CONTRATADA: **ROSIMEIRE PEREIRA DUTRA SANTOS 88296687100**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.686.232/0001-31, domiciliada na Avenida 15 de Novembro, Quadra 140, Lote 2, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. Rosimeire Pereira Dutra Santos, portadora do RG nº. 4.129.002 PC/GO, inscrita no CPF sob o nº. 882.966.871-0
OBJETO: Prestação do serviço de Preparação de alimentos, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024, disponibilizando até 134 (cento e trinta e quatro), pelo valor de RR$ 14,55 (quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) por hora, ao custo máximo mensal de até R$ 1949,70 (mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), conforme especificação e condições estabelecidas no Contrato, no referido Edital e em seus anexos e sob demanda e supervisão do CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DO CONTRATO: 17 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:CD1D7D9C

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.18.04/2024

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.18.04/2024
(Edital de Credenciamento Nº. 001/2024 – Processo Administrativo nº. 12478/2023)

DISTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa à Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito do Município de Alexânia/GO, Sr. Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.

DISTRATADA: **MIZAEL SOBRAL DE SOUSA,** portador do RG nº. 6.613.379 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº. 266.494.971-34 e no PIS/PASEP/NIT sob o nº. 108.42741.47-7, Rua 16, Quadra 25, Lote 14, Setor Novo Horizonte, Alexânia/GO, CEP 72930-000
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, do Contrato nº. 69.07.02/2024 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO e MIZAEL SOBRAL DE SOUSA., para a prestação do serviço de Limpeza Predial, item 1 do Edital de Credenciamento nº. 001/2024.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 18 de abril de 2024.
DATA DO TERMO: 18 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Alexânia/GO
CNPJ nº. 01.298.975/0001-00
ALLYSSON SILVA LIMA
CPF nº. 001.290.491-07

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:7D48DB56

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.03.04/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.03.04/2024
(Edital de Credenciamento nº. 012/2022 – Processo Administrativo nº. 9626/2022)

DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, CNPJ nº. 01.298.975/0001/00, com sede administrativa na Avenida 15 de Novembro, Área Especial, Nº. 06, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, pelo Prefeito Municipal de Alexânia/GO, Allysson Silva Lima, CPF nº. 001.290.491-07.
DISTRATADA: **FRANCILEIDE TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO,** CPF nº. 009.408.991-40 PIS/PASEP/NIT nº. 190.250.138-34, residente na Rua 159, Quadra 273, Lote 26, Residencial Bené, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº. 13.20.01/2023 de prestação do serviço de Monitoria de Monitoria de Alunos Especiais, item 2 do Edital de Credenciamento nº. 012/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 03 de abril de 2024.
DATA DO TERMO: 03 de abril de 2024.

Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:521417DB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.10.04/2024

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº. 01.10.04/2024
(Edital de Credenciamento Nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, domiciliado na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 72930-000, por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, CPF nº. 836.516591-00.
DISTRATADA: **DUARTE & BOTELHO PSICÓLOGOS LTDA,** Inscrito no CNPJ sob o nº. 46.604.844/0001-42, situação na Rua 12, Quadra 60, Lote 05, Setor Nova Flórida, Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representada por seu representante legal, Jeferson Botelho Salgado, brasileiro, psicólogo , inscrito no CPF sob o n° 703.623.871-25 , com endereço na Rua 76,quadra 66 lote18, setor Sul, Alexânia/GO, CEP 72930-000.
OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, do Contrato nº. 03.17.08/2022 de prestação do serviço de a prestação do serviço de Psicologia no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, item 23 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.
EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 10 de abril de 2024.
DATA DO TERMO: 10 de abril de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
CNPJ nº. 11.254.840/0001-05
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
CPF nº. 836.516591-0

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0552F3BC

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GOIÁS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PROFESSOR EDITAL Nº. 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III, V, VII, XIII e XX do art. 57 e a alínea "i" do inciso I do art. 95 da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO, c/c o § 2º. do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022,
CONSIDERANDOa Homologação do Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2023, para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargo de Professor para atuação na Educação Infantil e Ensino Fundamental I, por meio do Decreto Municipal nº. 052, de 22 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o art. 9º. da Instrução Normativa nº. 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO os arts. 5º., 21, 22, 23, 24, 218 e 219 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alexânia/GO e dá outras providências;
CONSIDERANDO o art. 9º. da Lei Federal nº. 14.811, de 12 de janeiro de 2024, que institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
CONSIDERANDO a Declaração da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas/SMA, de 23 de abril de 2024;
CONSIDERANDO os Itens 3. e 6. do Edital nº. 001/2023; e
CONSIDERANDO a Resolução nº. 01, de 23 de abril de 2024, da Junta Médica de Avaliação Física e Mental do Concurso Público do Edital nº. 001/2023.

DETERMINA:
DOS CONVOCADOS
1.Ficam convocados os candidatos classificados relacionados no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta convocação, ocupando a posição dos reclassificados.

DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
2.Os convocados devem protocolar na recepção da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, localizada na Avenida 15 de Novembro, Área Especial nº. 06, Setor Central, nos**dias02, 03 ou 06 de maio de 2024**, das 08h às 18h, **ou, ainda**, enviar para o **e-mail comissaoconcursoalexania@gmail.com** das **00h do dia 02 de maio de 2024 às 23h59 do dia 06 de maio de 2024**, os seguintes documentos:

• Carteira de identidade;
• Comprovante de inscrição no CPF;
• Título de Eleitor;
• Certidão de quitação eleitoral atualizada;
• Nada Consta Criminal;
• Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação, em caso de servidor do sexo masculino;
• Certidão de Nascimento cujo estado civil seja o de solteiro ou Certidão de Casamento atualizada cujo estado civil seja o de casado, viúvo, separado judicial ou consensualmente ou divorciado, de acordo com o caso;
• Comprovante de residência (conta de água, energia, telefone, internet ou condomínio) de um dos últimos três meses;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
• Comprovante do Número de Identificação Social – NIS (PIS/PASEP ou NIT);
• Declaração de Bens e Valores Patrimônio (ou declarar não possuir);
• Declaração de não acumulação indevida de outro cargo, emprego ou função pública;
• Comprovante do nível de escolaridade exigido no Item 2. do Edital nº. 001/2023 para o exercício do cargo de Professor (diploma, certificado ou declaração);

3.A não apresentação de todos os documentos na forma, prazo e descrição prevista no item 2. deste Edital, implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no concurso público.
4. Os documentos que forem enviados por e-mail devem ser em formato PDF, e com seu conteúdo legível, não impedindo que seja solicitado sua apresentação física para verificação de informações.
5. Além da apresentação completa dos documentos relacionados no Item 2, a posse do candidato ficará condicionada à realização da Avaliação Médica, da qual resultará o Laudo de aptidão física e mental para a posse expedido pela Junta Médica.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

6.O convocado que apresentar toda a documentação expressa e na forma descrita no Item 2. deste Edital e não for eliminado do concurso público, deverá comparecer pessoalmente à Unidade Básica de Saúde 04 – UBS-04, localizada na Avenida Brasília (entre as Ruas 79 e 44), Loteamento Nova Flórida, Setor Sul, Alexânia/GO, para a**realização da Avaliação Médica** a ser conduzida pela Junta Médica de Avaliação Física e Mental, nos **dias e horários descritos no ANEXO ÚNICO deste Edital**, portando obrigatoriamente os seguintes exames:
I – Hemograma completo;
II – Raio-X coluna lombar AP e perfil;
III – Eletrocardiograma com laudo (Laudo com carimbo e assinatura do Médico Cardiologista com o número do RQE); e
IV – Laudo psiquiátrico (para fins admissionais para a função de Professor, com carimbo e assinatura do Psiquiatra com o número do RQE).
6.1. As gestantes estão dispensadas de realizar o Raio-X coluna lombar AP e perfil, devendo, entretanto, apresentar relatório completo do Médico (Ginecologista/Obstetra), sobre a gravidez e o tempo de gestação.
7. Os candidatos devem estar de posse de TODOS os exames, comprovantes e laudos médicos descritos no Item 2. deste Edital, no momento do exame médico admissional, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.
7.1. O candidato convocado dentro da vaga destinada a PCD deverá, além de apresentar os exames e laudos descritos neste Edital, cumprir ainda todos os requisitos descritos no item 6. do Edital nº. 001/2023, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo público pretendido.
8. O não comparecimento à avaliação médica nos **dias e horários descritos no ANEXO ÚNICO deste Edital** implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no concurso público.

9. A Junta Médica de Avaliação Física e Mental poderá durante a avaliação médica solicitar ainda exames complementares a serem apresentados em dias, horários e locais a serem definidos pela mesma.
10. Os exames e laudos devem ser apresentados (original ou cópia autenticada) perante a Junta Médica de Avaliação Física e Mental, no qual será retido de forma definitiva.
11. A Junta Médica de Avaliação Física e Mental, após avaliação do candidato irá reter os exames prévios apresentados, assim como o Laudo Final de Aptidão, que será encaminhado diretamente à Comissão Especial de Concurso Público, que terá até 10 (dez) dias úteis para encaminhar cópia ao candidato via e-mail.
12. Os exames médicos e laboratoriais, bem como os laudos prévios descrito neste Edital, deverão ser realizados às expensas dos candidatos convocados e servirão como elementos subsidiários à avaliação médica;
12.1 serão aceitos os exames já realizados pelos candidatos convocados para outras finalidades, desde que todos os exames e laudos solicitados nesta Resolução possuam a validade máxima de até 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação médica, conforme Anexo Único deste Edital.
13. Os candidatos convocados dentro das vagas destinadas a PCD serão avaliados por uma equipe técnica multiprofissional vinculada às necessidades especiais dos candidatos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

14.O não comparecimento no prazo estabelecido neste Edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização da avaliação médica, implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo, podendo o Município de Alexânia/GO convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação, dentro das vagas efetivas.
15. A falta de apresentação dos documentos conforme critérios descritos neste Edital, assim como o não comparecimento na avaliação médica conforme ANEXO ÚNICO, ou ainda a declaração de Inaptidão, ou a prática de falsidade ideológica em documentos acarretará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
16. Dúvidas poderão ser sanadas pelo Telefone **(62) 3336-7211** ou pelo e-mail **comissaoconcursoalexania@gmail.com.**

Alexânia/GO, 26 de abril de 2024.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito de Alexânia

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	RECLASSIFICAÇÃO FINAL (AC)	AVALIAÇÃO MÉDICA	
			DIA	Horário
11601735	GARDENIA ATAIDES	74	15/05/2024	08h
11601012	SAULENE MEDRADO DA SILVA	75	15/05/2024	08h
11600778	SÂMARA LÚCIA DOS SANTOS COSTA	76	15/05/2024	13h
11601832	JERSSY ALVES BOAVENTURA	77	16/05/2024	08h
11602621	GRAZIELE CARDOSO DE SOUZA	78	15/05/2024	13h

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:16E9642B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

O Prefeito Municipal de Alexânia/GO, torna público a RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PROFESSOR EDITAL N°. 001/2023, disponível no site oficial: https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/legislacao/consulta-de-normas.
ALEXÂNIA-GO, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2024.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:2E1D9911

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 024/2023

O Município de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, torna público a **anulação** do Pregão Eletrônico nº 024/2024, com data de abertura no dia 14/12/2023 marcada para ocorrer às 14:01 horas. Informações: https://www.altoparaíso.go.gov.br/; Fone: 062 34461103; segunda a Sexta da 07:30h as 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Alto Paraíso - GO, 26 de abril de 2024.

LIS KRELING
Pregoeira.

Publicado por:
Lis Kreling
Código Identificador:1E056F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Administração da Prefeitura de Alto Paraiso de Goiás em obediência ao § 3º do art.75 da Lei 14.133/2021, que **09h00min do dia 29 de abril de 2024 até o às 09h00min do dia 03 de maio de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública objetivando a avaliação da gestão do Município de Alto Paraíso de Goiás, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail– centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br e telefone (62) 3446-1249
Alto Paraíso de Goiás, aos 26 de abril de 2024

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:CA3EB72E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE/GO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E **REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, através de sua Agente de Contratação, Danielle Araújo Freitas, designada pela Portaria nº 003/2024 de 23 de janeiro de 2024, comunica aos interessados que o certame da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 005/2024, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, NO ANO DE 2024.,** com data marcada para o dia 19/04/2024 às 09h00min foi declarado **DESERTO,** tendo em vista o não recebimento de propostas por parte de empresa interessada.

Sendo assim, comunicamos através deste a REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA e a reabertura do prazo para recebimento de proposta conforme os seguintes dias e horários:

Período de Propostas:

De 29/04/2024 às 8h

Até 03/05/2024 às 8h.

Período de Lances:

De 03/05/2024 às 09 horas até 03/05/2024 às 15 h.

Local:

Sistema de COMPRAS - BLL, disponível no endereço eletrônico**: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil –**https://bll.org.br/

Link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DU1AgtYR4LsGuwPWe CZI0Yc8GM9L2OG4KVr05epiULA2k8ktEx J3elgBdLwCKk31hUz15PLPy5CnxUJ6Od7 yIpfZsZLmEVGGjt1vDKoHi8Vo%3D

Maiores informações através do email camara@alvoradadonorte.go.gov.br .

Alvorada do Norte/GO**, 26 de Abril de 2024.**

DANIELLE ARAÚJO FREITAS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:4665B736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2024

Nº Processo Administrativo: **569**/20**24**.
Concorrência Presencial Nº **001**/20**24**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratada: **Castelo Construções e Administração de Obras Ltda**.
CNPJ da Contratada: **00.894.402/0001-87**.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** PARA **CONTINUAÇÃO** DA EXECUÇÃO DA **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA** DE VIAS URBANAS INCLUINDO A **CONSTRUÇÃO DE GUIAS**, **SARJETAS**, **CALÇADAS PARA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRES** E **OBRAS** ASSOCIADAS DE **DRENAGEM PLUVIAL** NOS BAIRROS **ALVORADINHA**, **NOVA VILA** E **NOVO IPIRANGA** NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO. EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº **873590**/20**18**/MCIDADES/**CAIXA**.
Valor Total **R$ 2.148.318,06**.
Assinatura: **19/04**/20**24**.
Vigência: **da** assinatura da **Ordem de Serviços** até **30** de **setembro** de **2024**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA **– 10.07.15.451.0502.1.029**,
CONST. GALERIA AGUAS PLUVIAIS **– 10.07.15.451.0502.1.021**,
CONST. DE MEIOS-FIOS E CALÇADAS – **10.07.15.451.0502.1.022,**
Elemento de Despesa **4.4.90.51 - Obras e Instalações.**

Alvorada do Norte – GO, **26** de **abril** de 20**24**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:F83D737B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 477 DE 25 DE ABRIL DE 2024 " NOMEIA GESTOR DE CONVÊNIO DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - GM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO NORTE, **IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 58, inciso III, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93.

R E S O L V E :

Art. 1º – Designar o Servidor João Batista Soares, portador da Carteira de Identidade de nº 1.230.549 SSP/GO e do CPF 336.060.051 – 72, como Gestor do convênio, que tem por objeto o Programa Goiás em Movimento Municípios - GM – PONTES 2024 - Fornecimento de aduelas para os Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada do Norte, 25 de Abril de 2024.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:444B9DD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 81

" Estabelece valores de diárias"

Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº0358/2022 de 04 de Julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ELZA APARECIDA SOBRINHO,** Portador do CPF sob o nº 002.700.261-69, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 26 de Abril de 2024, no veículo Micro-ônibus SCN-4B01 para cidade de Rio verde-Goiás, Levar o ônibus para trocar peças.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0358/2022, de 04 de Julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:685A1B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 82

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **CRISTOVÃO BATISTA DA SILVA** portador do CPF sob nº 327.607.446-04 ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 27 de abril no veículo Voyage RBK-2B43 para a cidade de Rio verde – Goiás, Levar os alunos na faculdade.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, na quantia de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:307817B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 352/2024 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 352/2024 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 23 (vinte e três) de abril de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica Day Medical Center, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:4FEE7755

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 353/2024 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 353/2024 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes à Clínica Optima Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DF62BD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 354/2024 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 354/2024 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022 tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica CAD, Clínica Opitma Saúde e Clínica Radiológica, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F9698BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 355/2024 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 355/2024 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar paciente ao Hospital Araújo Jorge, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DBC1A44E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 356/2024 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 356/2024 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARIA JOSÉ FARIA GOMES, Portadora do CPF sob o nº XXX.614.73X-XX ocupante do cargo de Chefe do Centro Int. de Atendimento à Saúde CDI-3, empreendeu viagem no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2024, à cidade de Goiânia - Goiás, acompanhar paciente ao HMAP, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:245D38E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 357/2024 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 357/2024 – SMS DE 26 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreenderá viagem no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar paciente à Clínica de Hemodiálise e Clínica Radiológica, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:FAEF7CE8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº032/2024-PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°18131/2024
EMPENHO N°93834/2024. CNPJ: 16.685.196/0001-35
OXYNOBRE GASES INDUSTRIAL LTDA VALOR: R$ 600,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS ACETILENO E GÁS INDUSTRIAL PARA OS VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:F9C0AEF3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2024-PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 74, INCISO V, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: N°18134/2024
EMPENHO N°93528/2024. CNPJ: 166.342.331-87
AMILTON FERNANDES PRADO VALOR: R$ 1.500.000,00
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
REFERÊNCIA: INEXIGIBILDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO URBANO MEDINDO UMA GLEBA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- GOIÁS.

Departamento de Compras, Empenho Substituindo Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:2362C59F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2024

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **CYNTHIA ALVES DE SOUSA**
CNPJ: 40.286.009/0001-25
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, DIGITALIZAÇÃO E ENDEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS, REF AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ATUAL MANDATO 2021/2024.
Valor Global: 46.300,00
Vigência: 10/04/2024 a 10/05/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

GISELY VIEIRA TORRES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:FF5FD57E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): CASA DO SOCORRISTA LTDA.
CNPJ: 14.039.501/0001-96.
Valor Total: 10.512,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, PARA USO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAMU.
Vigência: 26/04/2024 à 26/05/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B07FDA45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 246/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.137.352/0001-68.
Valor Total: 600,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE A ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE HELIETE DA SILVA SANTOS.
Vigência: 26/04/2024 à 26/05/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:A9DC792A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): CORREA & CLEMENTE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 09.137.352/0001-68.
Valor Total: 524,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA – PROGRAMA MELHOR EM CASA.
Vigência: 26/04/2024 à 26/05/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:79410B04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2024

Intenção de dispensa de licitação 267/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em conserto/manutenção dos equipamentos do Hospital Municipal Getúlio Vargas, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-05-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.043/DFD/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 26 de abril de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:4EA5C552

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 268/2024

Intenção de dispensa de licitação 268/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na aquisição de medicamentos, referente a ordem judicial, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-05-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.1292/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 26 de abril de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D98FD3F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 264/2024

Intenção de dispensa de licitação 264/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na prestação de serviço de revisão e manutenção da motoniveladora, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-05-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.208/SMS/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 26 de abril de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:65680D6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2024

Intenção de dispensa de licitação 265/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na prestação de serviço de reparos e soldas, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-05-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.043/CGT/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 26 de abril de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B11766EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2024

Intenção de dispensa de licitação 266/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na prestação de serviço de funilaria e pintura (reparos de lanternagem), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 01-05-2024 às 13h.
O termo de referência da dispensa n.044/CGT/2024 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 26 de abril de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:D15A517A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2024

Objeto: Concorrência Eletrônica 01-2024 para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CM PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF 4,0 CM), DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a Concorrência Eletrônica n.º 01/2024, saindo como vencedor, **C H DE MACEDO LOCACAO E SERVICOS**, com o valor de R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais).
Aragarças, 26 de abril de 2024.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:353C2E85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2024

Contratante:**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Contratado(a):**PAULO SERGIO DA SILVA**
CNPJ: 53.593.770/0001-51
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR ESPORTIVO NA MODALIDADE TAEKWONDO, PARA MINISTRAR AULAS DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS.
Valor Global: R$ 15.620,00
Vigência: 028/03/2024 A 08/03/2025

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

GISELY VIEIRA TORRES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:6D851A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2024

Contratante:**O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a):**CYNTHIA ALVES DE SOUSA**
CNPJ: 40.286.009/0001-25
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO, DIGITALIZAÇÃO E ENDEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS, REF AO FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ATUAL MANDATO 2021/2024.
Valor Global: R$ 35.750,00
Vigência: 19/04/2024 A 19/05/2024
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

GISELY VIEIRA TORRES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:B9A9DE9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 132/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 132/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Uniformes para o SMAS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2237/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **01/05/2024 as 17:00 horas.**

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:6135A256

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 131/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 131/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviços Mecânicos para o Veículo Gol Placa RBV6A95, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 1964/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **01/05/2024 as 17:00 horas.**

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:85F003AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 189.2024

CONTRATO N.º 189/2024
DL 103.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 103/2024,** nos termos do art. 75, I, da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Aquisição de Peças para o Veículo Neo Bus, Placa QTS-0654, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Aragoiânia.

CONTRATADO: FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ: 52.323.366/0001-03, localizada na Rua Dos Missionários, nº 655, Sala 21, Bairro Rodoviário, endereço eletrônico; vitorioluiz7@gamial.com, Goiânia/GO CEP: 74.430-360, neste ato representada pela Sra. ALESSANDRA MELO DA SILVA, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF nº 998.213.381-00, residente e domiciliada na Rua Andrelino de Morais, SN, Qd. 62 A, Lt. 19, Conjunto morada nova, CEP:

74.423-350 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 03 (três) meses
VALOR TOTAL: R$ 7.922,29 (sete mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:C4BCCE96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 187.2024

CONTRATO N.º 187/2024
DL 101.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 101/2024,** nos termos do art. 75, I, da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Aquisição de Peças para o Veículo Ônibus MB Placa PRK-7662, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Aragoiânia.

CONTRATADO: FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ: 52.323.366/0001-03, localizada na Rua Dos Missionários, nº 655, Sala 21, Bairro Rodoviário, endereço eletrônico; vitorioluiz7@gamial.com, Goiânia/GO CEP: 74.430-360, neste ato representada pela Sra. ALESSANDRA MELO DA SILVA, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF nº 998.213.381-00, residente e domiciliada na Rua Andrelino de Morais, SN, Qd. 62 A, Lt. 19, Conjunto morada nova, CEP: 74.423-350 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 03 (três) meses
VALOR TOTAL: R$ 8.294,76 (oito mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:F991EFE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 188.2024

CONTRATO N.º 188/2024
DL 102.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 102/2024,** nos termos do art. 75, I, da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Prestação de Serviço e Aquisição de Peças para Trator, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município de Aragoiânia.

CONTRATADO: FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ: 52.323.366/0001-03, localizada na Rua Dos Missionários, nº 655, Sala 21, Bairro Rodoviário, endereço eletrônico; vitorioluiz7@gamial.com, Goiânia/GO CEP: 74.430-360, neste ato representada pela Sra. ALESSANDRA MELO DA SILVA, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF nº 998.213.381-00, residente e domiciliada na Rua Andrelino de Morais, SN, Qd. 62 A, Lt. 19, Conjunto morada nova, CEP: 74.423-350 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 03 (três) meses
VALOR TOTAL: R$ 7.373,37 (sete mil trezentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:47471722

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 190.2024

CONTRATO N.º 190/2024
DL 099.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 099/2024,** nos termos do art. 75, I, da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Aquisição de Peças para Ônibus VW Placa ONL-4819, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Aragoiânia.

CONTRATADO: FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ: 52.323.366/0001-03, localizada na Rua Dos Missionários, nº 655, Sala 21, Bairro Rodoviário, endereço eletrônico; vitorioluiz7@gamial.com, Goiânia/GO CEP: 74.430-360, neste ato representada pela Sra. ALESSANDRA MELO DA SILVA, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF nº 998.213.381-00, residente e domiciliada na Rua Andrelino de Morais, SN, Qd. 62 A, Lt. 19, Conjunto morada nova, CEP: 74.423-350 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 03 (três) meses
VALOR TOTAL: R$ 5.925,43 (cinco mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos).

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:3D43C014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 186.2024

CONTRATO N.º 186/2024
DL 100.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 100/2024,** nos termos do art. 75, I, da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Aquisição de Peças para o Veículo Renault Master, Placa PRV-2183, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Aragoiânia.

CONTRATADO: FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ: 52.323.366/0001-03, localizada na Rua Dos Missionários, nº 655, Sala 21, Bairro Rodoviário, endereço eletrônico; vitorioluiz7@gamial.com, Goiânia/GO CEP: 74.430-360, neste ato representada pela Sra. ALESSANDRA MELO DA SILVA,

brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF nº 998.213.381-00, residente e domiciliada na Rua Andrelino de Morais, SN, Qd. 62 A, Lt. 19, Conjunto morada nova, CEP: 74.423-350 doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

PERIODO: 03 (três) meses
VALOR TOTAL: R$ 8.140,81 (oito mil cento e quarenta reais e oitenta e um centavos).

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:F99C1669

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 191.2024

CONTRATO N.º 191/2024
DL 098.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 098/2024,** nos termos do art. 75, I, da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Aquisição de Peças para Veiculo Fiat Strada Placa ONL-4819, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aragoiânia.

CONTRATADO: FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ: 52.323.366/0001-03, localizada na Rua Dos Missionários, nº 655, Sala 21, Bairro Rodoviário, endereço eletrônico; vitorioluiz7@gamial.com, Goiânia/GO CEP: 74.430-360, neste ato representada pela Sra. ALESSANDRA MELO DA SILVA, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF nº 998.213.381-00, residente e domiciliada na Rua Andrelino de Morais, SN, Qd. 62 A, Lt. 19, Conjunto morada nova, CEP: 74.423-350, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

PERIODO: 03 (três) meses
VALOR TOTAL: R$ 4.970,11 (quatro mil novecentos e setenta reais e onze centavos).

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:E9DC2D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 192.2024

CONTRATO N.º 192/2024
DL 097.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 097/2024,** nos termos do art. 75, I, da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Aquisição de Peças para Veiculo Fiat Strada, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aragoiânia.

CONTRATADO: FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ: 52.323.366/0001-03, localizada na Rua Dos Missionários, nº 655, Sala 21, Bairro Rodoviário, endereço eletrônico; vitorioluiz7@gamial.com, Goiânia/GO CEP: 74.430-360, neste ato representada pela Sra. ALESSANDRA MELO DA SILVA, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF nº 998.213.381-00, residente e domiciliada na Rua Andrelino de Morais, SN, Qd. 62 A, Lt. 19, Conjunto morada nova, CEP: 74.423-350, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

PERIODO: 03 (três) meses
VALOR TOTAL: R$ 4.255,60 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:CCDB808A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 193.2024

CONTRATO N.º 193/2024
DL 096.2024

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 096/2024,** nos termos do art. 75, I, da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada, para Aquisição de Peças para Veiculo Volare, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aragoiânia.

CONTRATADO: FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ: 52.323.366/0001-03, localizada na Rua Dos Missionários, nº 655, Sala 21, Bairro Rodoviário, endereço eletrônico; vitorioluiz7@gamial.com, Goiânia/GO CEP: 74.430-360, neste ato representada pela Sra. ALESSANDRA MELO DA SILVA, brasileira, divorciada, empresaria, inscrita no CPF nº 998.213.381-00, residente e domiciliada na Rua Andrelino de Morais, SN, Qd. 62 A, Lt. 19, Conjunto morada nova, CEP: 74.423-350, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO.

PERIODO: 03 (três) meses
VALOR TOTAL: R$ 5.808,27 (cinco mil oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos).

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:9F6132B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 133/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 133/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de Empresa especializada, para prestação de serviços para a Máquina - Patrola, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município de Aragoiânia.** Nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 1983/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **01/05/2024 às 17:00 horas.**

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:692300B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N 134/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 134/2024
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de Empresa especializada, para prestação de serviços para a Máquina – Retro Escavadeira, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços do Município de Aragoiânia.** Nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 1982/2024**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **01/05/2024 às 17:00 horas.**

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:0FD54778

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 122/2024

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMARIM, DURANTE O SHOW DA DUPLA DI PAULO E PAULINHO NO DIA 13/05/2024, NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida contratação de empresa especializada para prestação de serviços de camarim, durante o show da dupla Di Paulo e Paulinho no dia 13/05/2024, no município de Arenópolis-GO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **20.254.511 CARLOS LACERDA DA SILVA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 20.254.511/0001-47, estabelecida na Rua NS – 08, Setor Residencial, Morada do Sol, Nova Xavantina – MT, CEP: 78.690-000, aqui representada pelo Sr. **CARLOS LACERDA DA SILVA**, RG. Nº 4572789 DGPC-GO e do CPF/MF nº 987.609.391-68, no valor total de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
Arenópolis-Go, em 26 de abril de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0481CFF1

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 122/2024".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 122/2024**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"contratação de empresa especializada para prestação de serviços de camarim, durante o show da dupla Di Paulo e Paulinho no dia 13/05/2024, no município de Arenópolis-GO",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 26 de abril de 2024.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:54BE392D

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 120/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68.

Contratado: 54.554.815 JOAB RODRIGUES DE PAULA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 54.554.815/0001-41, estabelecida na Avenida Valdivino Raimundo de Sousa, nº 305, Centro, Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000, aqui representada pelo Sr. JOAB RODRIGUES DE PAULA, RG. Nº 5939921 SSP-GO e do CPF/MF nº 048.252731-57.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção E reparo no Trator TL85 e implementos, do Município de Arenópolis-GO.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Prazo de vigência: 26/04/2024 a 31/12/2024

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 22 05 15 452 2004 2.023 3.3.90.39.00 FICHA 0286 FONTE (100)

Data da assinatura: 26/04/2024

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 26 de abril de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2E3AC914

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO CONTRATO Nº 025/2024

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: LEKO EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 42.509.553/0001-14
Objeto: SHOW ARTISTICO COM O DJ VINICIUS CAVALCANTE.
DATA: 24/04/2024 A 10/05/2024
VALOR: 40.000,00(Quarenta mil reais)
Data a assinatura: aos 24 dias do mês de Abril de 2024

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:CA9780D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DOURADA
EXTRATO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Regime Próprio de Previdência Social de Cachoeira Dourada-GO/RPPS-CD, faz publicar o extrato resultado do processo de Dispensa de Licitação a seguir:
DISPENSA Nº 941/2024
CONTRATANTE: Regime Próprio de Previdência Social de Cachoeira Dourada-GO/RPPS-CD, inscrito no CNPJ nº 08.603.255/0001-50.
CONTRATADA(O): Comercial Santos Laser Ltda, CNPJ nº 13.783.807/0001-90.
OBJETO: Aquisição de garrafas térmica de 450ml, nas cores dourada e chumbo, com sistema de trava material metálico com revestimento interno em inox, tampa plástica fosca com borracha interna para vedação evitando o vazamento de líquido e prezando sua temperatura; botão central para abertura e trava lateral, com gravação a laser e embaladas individualmente para presente.

VALOR TOTAL: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/21.

ADRIANA DE OLIVEIRA
Setor de Compras do RPPS/CD

Publicado por:
Dilene Pereira Ribeiro
Código Identificador:4C054DCB

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO Nº: 2684/2024
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MECANICO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que a **Dispensa de Licitação de n° 0094/2024** e Processo Administrativo nº 2684/2024, que tem por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MECANICO"** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação,* situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO, 26 de abril de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto nº 1480/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:593873EB

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2684/2024
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MECANICO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em atendimento aos que dispõe o artigo 94, II da Lei 14133/21, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que o **Contrato n° 132/2024, referente ao processo administrativo n° 2684/2024, Dispensa de licitação n° 094/2024 com a empresa: MILTON ANTONIO ALVES 25094955187, CNPJ DE N° 45.734.307/0001-54,** que tem por objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MECANICO"** foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município e/ou no *Placar da Licitação,* situado na Prefeitura Municipal e/ou no site oficial da Prefeitura, sendo todos estes órgãos oficiais erigido para as publicações oficiais do Município.

Cachoeira Dourada-GO 26 de abril de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto nº 1480/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:751A4909

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO N° 132/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA** torna público o contrato referente ao **Processo n° 2684/2024**, Contrato de prestação de serviços n° **132/2024**, **Dispensa de Licitação N° 094/2024**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei

14.133/21, cujo objeto se trata da "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM MECANICO"**, tendo como vencedora a empresa: **MILTON ANTONIO ALVES 25094955187, CNPJ DE N° 45.734.307/0001-54**, perfazendo o valor de **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**; tendo sua vigência contada a partir de sua assinatura até 31/12/2024.
O contrato terá **vigência até 31/12/2024** e está disponível no site https://www.cachoeiradourada.go.gov.br/. Maiores informações no endereço Praça Três Poderes, Nº 10, Centro, Cachoeira Dourada-GO, CEP: 75.560-000, Fone: (64) 99664-8357.

CACHOEIRA DOURADA-GO, 26 de abril de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação
Decreto nº 1480/2023

Publicado por:
Paulo Rogério de Oliveira Júnior
Código Identificador:6C161292

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADITIVO PRAZO CONTRATO 058/2024

##ATO EXTRATO – TERMO ADITIVO DE PRAZO
Certifico, para os devidos fins, e em atendimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, que o 1º termo aditivo de prazo ao contrato de prestação de serviços nº 058/2023, TP n° 001/2023 passará a viger a partir do dia 05/04/2023 até dia 31/12/2024, contrato firmado com a Empresa: SMART ENGENHARIA LTDA, foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, nesta data.
Cachoeira Dourada/GO, 05 de Abril de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:BF0C7F37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2024

SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2024
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, torna público a suspensão SINE DIE do Pregão Presencial 004/2024 que seria realizado dia 29 de abril de 2024, considerando a impugnação ao procedimento, o procedimento retornará á Secretaria de origem para eventuais modificações necessárias, afim de garantir a ampla participação das empresas. Novas informações acerca do procedimento podem ser verificadas junto a Comissão de Licitação.

Campestre de Goiás-GO, 26 de abril de 2024.

LAINOM RICARDO LUNA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:81C3FD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE 003/2024

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE 003/2024
A Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás, torna público, que abrirá CREDENCIAMENTO para PROFISSIONAIS DA SAÚDE, início em 29 de abril de 2024 a 15 de maio. O Edital poderá ser obtido no site www.campestre.go.gov.br Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas na sede da Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 12:00hs localizada na Pça João Vitor, s/nº, Centro, Campestre de Goiás.
Campestre de Goiás-GO, 26 de abril de 2024.

FERNANDA DE SOUZA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:43F1936D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº220/2024
Dispensa nº 024/2024

A Câmara Municipal de Campos Belos -Go, torna público aos interessados, que nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 30/04/2024 ao dia 02/05/2024, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, cujo objeto é **a ata de registro de preços para contratação de empresa especializada em publicidade destinada a publicações oficiais de matérias em jornais de grande circulação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos Belos/GO. Conforme Especificações Constantes do Termo De Referência.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.camaramunicipaldecamposbelos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: camaracb2017@outlook.com. Informações no fone: (62) 3451-1070, das7h às 12h. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.
Campos Belos-Go, 26 de abril de 2024.

ANA PAULA PEREIRA CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:02AF409B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2024.
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Contratante:	MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	SMART ENGENHARIA LTDA.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE "TAPA BURACO", conforme descrição planilha orçamentaria em anexo, no Município de Castelândia/Go.
Fundamento legal:	Artigo n. 75 da Lei 14.133/21 de 01 de Abril de 2021.
Valor Global:	R$ 48.285,65 – (quarenta e oito mil, duzentos oitenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos).
Pagamento:	A vista, após termino dos serviços prestados.
Dotação:	15.451.2606.1073 (100) 449051.2024.0131 – Obras e Instalações.
Data da assinatura:	11/04/2024.
Prazo de vigência:	11/04/2024 a 10/06/2024.

Em atendimento ao disposto do paragrafo único do Artigo 72 e paragrafo único do artigo 176 da Lei Federal n. 14.133/2021, que foi publicado em sitio eletrônico oficial e no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia-GO, 11 de Abril de 2.024.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Agente de Contratação.
Decreto n. 002/2024.

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:23DB77B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024 PROCESSO Nº325/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº020/2024

CONTRATADO: WR FOGOS GOIANIA LTDA
CNPJ: 16.891.949/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÂO DEFOGOS DE ARTIFÌCIOS PARA SHOW PIROTÈCNICO PARA TRADICIONAL FESTA DE ABRIL.
DATA DA ASSINATURA22/,04/2024
VIGÊNCIA: ATÈ 31/12/2024
VALOR GLOBAL: R$ 3.065,00 (TRÊS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS).

AGENTE DE CONTRATAÇÂO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:E634B73C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024 PROCESSO Nº 342/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

CONTRATADO: PRODUÇÔES BOKA DE SERGIPE LTDA
CNPJ:13.245.705/0001-10
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE SHOW ARTÌSTICO REGIONAL PARA A TRADICIONAL FESTA DE ABRIL, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO,CONFORME CONDIÇÔES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 2 (DOIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024.
DOTAÇÂO ORCAMENTÀRIA:AÇÂO: 27.695.0013.2-035-TRADICIONAL FESTA DEABRIL
3.3.90.39.00,00-00 (0000) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÌDICA

DAMIANÒPOLIS (GO) 25/04/2024.

Gestora do Fundo do Executivo

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:67FB0DB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2024 PROCESSO Nº 339 DISPENSA ELETRÔNOCA Nº 023/2024

CONTRATADO: TOP PADRÂO LTDA
CNPJ: 44.187.549/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA ATENDER TODA DEMANDA DA FESTA DE ABRIL.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024
VIGÊNCIA: ATÈ 31/12/2024
VALOR GLOBAL: R$ 17.550,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

Agente de Contratação

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:34008B89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2024 PROCESSO Nº 343/2024 INEXIGIBILIDADE Nº014/2024

CONTRATADO: SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELEPP
CNPJ: 22.644.513/0001-78
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE SHOWS DE DJS PARA A TRADICIONAL FESTA DE ABRIL,NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO,CONFORME CONDIÇÔES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
VALOR TOTAL: R$ (30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 2 (DOIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024.
DOTAÇÂO ORCAMENTÀRIA: AÇÂO: 27.695.0013.2-035-TRADICIONAL FESTA DE ABRIL 3.3.90.39.00.00-00 (0000) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÌDICA

DAMIANÒIPOLIS (GO) 25/04/2024.

Gestora do Fundo do Executivo

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:5A6420C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024 PROCESSO Nº 344/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024.

CONTRATADO: XSPORT BRASIL EMPREENDIMENTOS E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ:46.338.003/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE SHOWS DE DJS PARA A TRADICIONAL FESTA DE ABRIL, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÔES E EXIG^}ENCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
VALOR TOTAL: R$25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 2 (DOIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024.
DOTAÇÂO ORCAMENTÀRIA: AÇÂO: 27.695.0013.2-035-TRADICIONAL FESTA DE ABRIL 3.3.90.39.00.00-00(0000)-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÌDICA

DAMIANÒPOLIS (GO) 25/04/2024.

Gestora do Fundo do Executivo

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:565DF318

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2024 DISPENSA Nº 063/2024

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **30/04/2024 ao dia 03/05/2024**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de engenharia, civil para atender as necessidades do município de Divinópolis de Goiás-GO no ano em vigência, compreendendo o acompanhamento e fiscalização acerca de todas as obras de engenharia que forem realizadas pelo Município de Divinópolis de Goiás-GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site:

www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 26 de abril de 2024.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:EE2B677D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 57, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da outras providencias".
O **PREFEITO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado os membros do Conselho Municipal de Educação –CME órgão deliberativo, fiscalizador, normativa e de assessoramento, de caráter permanente e âmbito municipal, para atuar nas questões referentes à educação.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Educação –CME.
Fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos destinados à educação;
Elaborar o Regimento Interno do CME;
Participar da elaboração do programa referente à educação;
Realizar estudos e pesquisas de interesse Educacional;
Apreciar e votar, em cessão aberta ao público, o plano Municipal da Educação;

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação – CME terá a seguinte composição:
I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Witgeizzer Almeida de Matos – CPF: 029.009.751-74
Titular: Maiara da Silva Tolentino Macedo – CPF: 031.693.821-10
Suplente: Reinildes Cardoso da Silva Santos - CPF: 359.137.381-87
Suplente: Núbia Tatiara Abreu Mascarenhas – CPF: 032.227.851-12

II- Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Reinaldo Araújo Guimarães– CPF: 791.783.751-34
Suplente: Claúdio Alves de Jesus – CPF: 915.266.551-87

III- Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria Aparecida R. Damasceno Tolentino - CPF: 834.321.161-87- Presidente.
Suplente: Marli de Castro Cardoso – CPF: 625.006.781-72

IV- Representantes dos Diretores das Escolas Pública Municipal:
Titular: Maria Eli de Castro Serrano Santos - CPF: 962.394.331-87- Vice-Presidente.
Suplente: Cirlene da Silva Serrano - CPF: 589.959.511-68

V- Representantes dos Servidores Técnico-administrativo:
Titular: Lucimaria Alves Pereira – CPF: 937.244.461-87
Suplente: Tereza Cristina de Oliveira – CPF: 878.718.741-87

VI- Representantes dos Pais e Alunos das Escolas Pública Municipal:

Titular: Suelaine Francisco da Silva – CPF: 041.554.611-70
Suplente: Elieth Rodrigues Leite – CPF: 026.325.011-30

VII- Representantes Da Conselho Tutelar:
Titular: Juliana batista quintanilha– CPF: 033.104.101-45
Suplente: Evone Gomes dos Santos – CPF: 014.124.611-11

VIII- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Valdivina Soares dos Santos - CPF: 849.210.051-68
Suplente: Domingos Nolasco da Cunha - CPF: 287.595.591-87

IX- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria José da Silva Borges - CPF: 862.191.541-34
Suplente: Maria das Graças Alves dos Santos - CPF: 951.403.101-63

X- Representantes do Órgão Técnico Pedagógico da Educação:

Titular: Roseneide de Torres Quintanilha Fabrício - CPF: 801.407.421-15
Suplente: Larha de Castro Serrano Santos - CPF: 047.400.611-55

XI- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Danilla Fernandes de Abreu – CPF: 755.623.831-87
Suplente: Abelardo Marques de Sousa - CPF: 281.241.891-53

§ 1º - Cada membro titular terá um suplente da mesma categoria representada.
§ 2º - Os representantes do Governo Municipal será de livre escolha do Prefeito.
§ 3º - A indicação de representantes de representantes de outras esferas de Governo, se for o caso, caberá ao respectivo dirigente de cada órgão representado.
§ 4º - A indicação de representantes da sociedade civil é provativa das respectivas bases, entidades ou segmentos sociais.
§ 5º - O presidente do CME será definido em reunião prévia ao ato de nomeação dos seus membros.

Art. 4º - O exercício do mandato de conselheiros é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 5º - O mandato dos membros do CME será de 02 (dois) anos, permitirá uma única recondução na forma que dispuser ser Regimento Interno.

Art. 6º - O CME reunir-se à ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente na forma que dispuser seu Regimento Interno.

§ 1º - Todas as reuniões do CME serão públicas e precedidas de ampla divulgação.
§ 2º - As resoluções do CME serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 7º - A estrutura complementar, funcionamento, impedimento e demais competências do CME, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Sobre as reuniões: forma de convocação, periodicamente, quem preside, prazo para convocação, quórum para instalação das reuniões e das votações;
Procedimentos para as sessões e as votações;
Sobre os membros: composição por categoria, competências, substituições, faltas e exclusões, prazo dos mandatos;
Forma de exercícios da Presidência;

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:70A565D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

PREFEITURA DE FORMOSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

O MUNICÍPIO DE FORMOSO, Goiás, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n. 11.661.424/0001-13, telefone: (62) 3377-6830, torna-se público para conhecimento dos interessados que que estará recebendo, a partir de 03/05/24 a 31/12/2024 os pedidos de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE MUNICIPAL URBANA E RURAL, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2023 EXARADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS – TCM-GO,** tudo nos termos e condições constantes do edital, que obedece os critérios estabelecidos nos termos da Lei n. 14.133/21, IN 008/2023 do TCM/GO e Resolução 006-2024 do Conselho Municipal de Saúde de Formoso e demais normas pertinentes. O edital pode ser acessado por qualquer pessoa no site: https://formoso.go.gov.br/novo/ ou no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Formoso – GO, 26 abril de 2024. Publique-se.

ROBSON VINÍCIUS GOMES.
Agente de Contratação – Portaria n. 14/2024.

Publicado por:
Jose Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:18D29136

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA
LEI MUNICIPAL Nº Nº 3.324/24

A Câmara Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Presidente desta Casa de Leis, nos termos dos §§ 3º e 7º do Art. 57 da Lei Orgânica do Municipio de Goiatuba/GO, **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º - Por força da presente Lei fica reconhecida e declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** a entidade civil denominada de **Associação Casatea em Prol dos Autistas de Goiatuba (ACEPAG)**, em razão de prestar relevantes serviços à comunidade goiatubense.
Art. 2º - A entidade possui endereço na Rua Rio Vermelho nº 40, setor São Francisco, nesta cidade, e está inscrita no CNPJ sob nº 50.251.963/0001-36, e, para fazer juz às prerrogativas obtidas com a presente Lei, preencheu todos os requisitos e atendeu todas as formalidades previstas e determinadas pela Lei Municipal nº 1.620/97, de 25 de agosto de 1997.
§ único – Caso venha a descumprir as exigências previstas em Lei para com os poderes públicos constituídos, a entidade aqui reconhecida como de Utilidade Pública, terá cassada a presente declaração.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiatuba GO., aos vinte quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

WELLINGTON SCARPELINI DOS SANTOS
Presidente

LUIZ HUMBERTO PEREIRA JÚNIOR
1º Secretário

ROGÉRIO CARDOSO SCHOLZ
2ºsecretário

Publicado por:
Ney José Cardoso
Código Identificador:DF617249

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA
LEI MUNICIPAL Nº 3.325/24, DE 24 ABRIL DE 2024

A Câmara Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, **APROVOU** e eu, Presidente desta Casa de Leis, nos termos dos §§ 3º e 7º do Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Goiatuba/GO, **SANCIONO** a seguinte Lei:
Art. 1º - É criada, no âmbito do município de Goiatuba e nos moldes do Art. 3ª-A da Lei Federal nº 12.764/2012, a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social.
Art. 2º - A Ciptea será emitida pelo órgão competente do Município, mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código de classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas relacionados à saúde (CID), e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:.
I – Nome completo, filiação, local e data de nascimento, numero da carteira de identidade civil, numero de inscrição no Cadastro de Pessoas Fisicas (CPF), tipo sanguíneo, endereço residencial completo e número de telefone do identificado;
II - fotografia no formato 3x4 cm e assinatura ou impressão digital do identificado;
III – Nome completo, documento de identificação, endereço residencial, telefone e e-mail do responsável legal ou cuidador;
IV – identificação da unidade da Federação e do órgão expedidor e assinatura do dirigente responsável
Art. 3º - Nos casos em que a pessoa com transtorno do Espectro Autista seja imigrante, deverá ser observado os ditames do § 2º do Art. 3ª-A da Lei Federal nº 12.764/2012.
Art. 4º - A Ciptea terá validade de 05 (cinco) anos, devendo Sr mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado e deverá ser revalidade com o mesmo número, de modo a a permitir a contagem das pessoas com transtorno do Espectro autista em todo o território municipal.
Art. 5º - o Poder Executivo, por meio de Decreto, baixará as demais normas para o fiel cumprimento da presente Lei.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiatuba GO., aos vinte quatro (24) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

WELLINGTON SCARPELINI DOS SANTOS
Presidente

LUIZ HUMBERTO PEREIRA JÚNIOR
1º Secretário

ROGÉRIO CARDOSO SCHOLZ
2ºSecretário

Publicado por:
Ney José Cardoso
Código Identificador:48D86DB0

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 981/24 – DE 16 ABRIL DE 2024

Institui a "Comenda Joaquim de Sousa Filho" para homenagear as pessoas físicas que prestaram serviço de relevante interesse público ou desempenharam função pública a bem do interesse e divulgação do município.
Art. 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Goiatuba "Comenda Joaquim de Sousa Filho" para homenagear as pessoas físicas que prestaram serviço de relevante interesse público ou desempenharam função pública a bem do interesse e divulgação do Município e se destacaram.

Parágrafo Único – As pessoas físicas poderão ostentar o título de "Comendador Joaquim de Sousa Filho" do Município de Goiatuba - GO.

Art. 2º - A homenagem poderá ser prestada a cada ano, mediante a concessão de uma condecoração, constituída de uma medalha acompanhada de um diploma, a ser conferida em sessão solene realizada na Câmara ou fora dela.
§ 1º - Na medalha condecorativa deverão estar insculpidos, em relevo:
I – O brasão do Município;
II – A frase: "Comenda Joaquim de Sousa Filho";
III – A data da concessão;
IV - A medalha será acondicionada em caixa de medalha própria.
§ 2 º - No diploma deverão estar insculpidos, sem relevo em papel nobre:
I – A imagem colorida do Brasão do Município, em marca d'água;
II – A frase em vermelho e em destaque em letras clássicas: "Comenda Joaquim de Sousa Filho";
III – A data da concessão na parte inferior;
IV – Os nomes do autor do projeto e do Presidente da Câmara para assinatura;
V – A frase no corpo do diploma: "Em razão de destaque em relevante serviço público e relevante função pública a bem do interesse e divulgação do município".
Art. 3 º - Os homenageados serão indicados por cada vereador, com justificativa expressa das atividades desenvolvidas.
§ 1º - Os nomes deverão ser entregues na Secretaria da Câmara.
§ 2º - Somente serão admitidas homenagens a pessoas físicas de pública conduta ilibada.
§ 3º - Impugnação de pessoas de conduta não ilibada serão submetidas em votação a Plenário em Sessão Secreta após a apresentação do nome, com aprovação por maioria absoluta dos membros da Câmara.
Art. 4 º A homenagem de que trata este Decreto Legislativo é pessoal e intransferível e somente admitirá representante quando o homenageado estiver impedido por motivo de força maior.
Art. 5 º - A Câmara manterá livro próprio para registro de outorga das homenagens de que trata este Decreto Legislativo e poderá fornecer, mediante requerimento do homenageado, a respectiva certidão.
Art. 6 º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta de rubrica própria do orçamento da Câmara Municipal.
Art. 7 º - Este Decreto Legislativo revoga normas em contrário e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, aos (16) Dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

WELLINGTON SCARPELINI DOS SANTOS

Publicado por:
Ney José Cardoso
Código Identificador:38ACD7CA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA
DECRETO LEGISLATIVO N° 982/24 – DE 16 ABRIL DE 2024

Concede a "**Comenda Joaquim de Sousa Filho**" ao Senhor **Desembargador Geraldo Leandro Santana Crispim"**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIATUBA,** ESTADO DE GOIÁS, **APROVA** e eu, PRESIDENTE desta Casa de Leis, **PROMULGO** o presente Decreto Legislativo:
Art. 1° - Por força do presente Decreto Legislativo fica CONCEDIDO **a "Comenda Joaquim de Sousa Filho"** ao Senhor **Desembargador Geraldo Leandro Santana Crispim**, em virtude dos relevantes serviços prestados e desempenho de função pública a bem do interesse e divulgação do município de Goiatuba/GO.
Art. 2° - A entrega do aludido título dar-se-á em data a ser confirmada com o homenageado.
Art. 3º - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, aos (17) Dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

WELLINGTON SCARPELINI DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ney José Cardoso
Código Identificador:4A0D07B3

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 001/2024
A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba RETIFICA o aviso publicado em 24 de abril de 2024 para futura e eventual locação de veículo de transporte pessoal coletivo destinado a atender às demandas pedagógicas da FESG/UNICERRADO decorrente da licitação na modalidade pregão (eletrônico) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de menor preço.
A **RETIFICAÇÃO** se aplica na data de realização do certame que ocorreria em 13 (treze) de maio de 2024, passando a data da abertura da licitação para dia **16 (dezesseis) de maio de 2024.**
O edital retificado estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente (de segunda a sexta das 8h00min às 17h00min), site (www.unicerrado.edu.br – Aba serviços – Licitações e contratos - Pregão), pelo fone (64) 3495-8108 ou através do endereço eletrônico: licitacao@unicerrado.edu.br.
Goiatuba – Goiás, 24 de abril de 2024.

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:9E9F001C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD Nº 021/2024

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com concessão de auxílio para tratamento fora do domicílio – TFD em Municípios Goianos e de outros Estados, aos pacientes portadores de doenças não tratáveis de média e alta complexidade, conforme Manual do Tratamento Fora de Domicílio, Portaria/SAS nº 055/99, Decreto nº 13.675/17, Portaria nº 142/2021 e demais legislação correlata.
As despesas decorrentes na concessão do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Segue abaixo relação do paciente beneficiário do auxílio para o tratamento fora do domicílio – TFD:

JOÃO GABRIEL GRACIA JÚNIOR – Valor R$ 300,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, Estado de Goiás, 26 de Fevereiro- de 2024

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:0D2DAAB8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 092/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA – Estado de Goiás, inscrita no CNPJ: 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA: LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA EIRELI - ME. inscrita no CNPJ sob nº 29.121.343/0001-96.
OBJETO: – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 92/2023, de acordo com o preceituado art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula terceira do contrato original, firmado em 12 de abril de 2023, por mais 8 (oito) meses e 19 (dezenove) dias, ou seja, de 12 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

Goiatuba-Goiás, 11 de abril de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:CEC6E8FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº018/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 10/05/2024 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2024, através do Portal de Compras HTTPS ://www.licitacaoindiara.com.br/, tendo como Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, para equipar as escolas e creches do Município de Indiara-GO, conforme detalhado no termo de referência em anexo no edital. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licita@Indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 26 de Abril de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro- Decreto nº073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:080A962E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 10/05/2024 às 13hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2024, através do Portal de Compras HTTPS ://www.licitacaoindiara.com.br/, tendo como Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, para ao Programa Escola em Tempo Integral-ETI Município de Indiara-GO, conforme detalhado no termo de referência em anexo no edital. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licita@Indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 26 de Abril de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Pregoeiro- Decreto nº073/2024

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:52943302

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 501/2024 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 136/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1555/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 501/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: DILBERTO DONIZETE GARCIA 41371640106, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.191.829/0001-87**, situada na Alameda Jorge Vicente Alves, s/n, Qd. T, Lt. 21-A, Bairro Alto da Primavera, no município de Indiara-Goiás. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 136/2024 – Processo Administrativo nº 1555/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicações (centrais telefônicas corporativas) da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de Indiara e Distrito de Carlândia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, da Lei Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.58. Ficha** 059. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2024.

Indiara – Goiás, 26 de abril de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:803711B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 489/2024 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 127/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1764/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 489/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO. SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: FERRO E AÇO INDFER EIRELI, inscrita no **CNPJ sob o nº 16.733.932/0001-83**, situada na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 97, Qd. 04, Lt. 12, Vila Indiara, no município de Indiara-Goiás. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 127/2024 – Processo Administrativo nº 1764/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção, para atender demandas de reparações e manutenções urgentes causadas pelas fortes chuvas ocorridas no município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, da Lei Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 34.816,55 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.07.15.452.1560.2.022.3.3.90.00. Ficha** 194. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O contrato terá vigência por 3 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2024.

Indiara – Goiás, 26 de abril de 2024.

JORDÃO CLAUDINO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordao Claudino da Silva
Código Identificador:26AF40F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2023.

AVISO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2023, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS - FMS e CONTRATADA: ELO CONTABÍL EIRELI-ME, CNPJ/CPF: 14.752.647/0001-84, OBJETO: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 01/04/2024 a 31/12/2024 com renovação do saldo. O presente aditamento da vigência do contrato faz-se necessária, vez que se trata de serviços contábeis prestados ao Conselho Municipal de Saúde de Inhumas – GO em análises dos balancetes do Fundo Municipal de Saúde. Este aditamento, solicitado através do processo administrativo nº 2194/2024, decorre do permissivo legal constante da Lei nº. 14.133/2021, artigo 57, e ainda do Processo de Licitação modalidade Dispensa, constantes nos autos do processo administrativo n° 352/2023, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas posteriores alterações, às normas vigentes relativas à matéria, e às cláusulas e condições. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS - FMS, CNPJ/MF sob o n.º 07.222.467/0001-25. Inhumas/GO, 26 de ABRIL de 2024.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:811AD640

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
ATO DE INEXIGIBILDADE

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 74, III, alínea F da Lei 14.133/2021 e suas ulteriores modificações e,
CONSIDERANDO que a necessidade da prestação do serviço de ofertada por fornecedor exclusivo;
CONSIDERANDO que é viável a inexigibilidade de licitação conforme dispõe o art. 74, III, alínea F da Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO necessário declinar sobre a razão da escolha, o perfil da Associação ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, dada a exclusividade da prestação do serviço face ao objeto pretendido;
CONIDERANDO os valores compatíveis demonstrados nos autos.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao processo:
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a Contratação de despesa com Inscrição de conselheiros para participação em evento científico de direito previdenciário, no 6º Congresso Brasileiro de Investimento dos RPPS, a ser realizado de 06 a 08 de março de 2024, na cidade de Florianópolis – SC, a ser realizado com EXCLUSIVIDADE pela ABIPEM;

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, inscrita no CNPJ 29.184.280/0001-17;**
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 de abril de 2024.

DJOVINI DI OLIVEIRA
Gestor e Ordenador do Fundo de Previdência Social de Inhumas

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:1ECD4092

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
ATO DE INEXIGIBILDADE

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no art. 74, caput da Lei 14.133/2021 e suas ulteriores modificações e,
CONSIDERANDO que a necessidade da prestação do serviço de ofertada por fornecedor exclusivo;

CONSIDERANDO que é viável a inexigibilidade de licitação conforme dispõe o art. 74, caput da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO necessário declinar sobre a razão da escolha, o perfil da Associação ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, dada a anuidade associativa ser de natureza de exclusividade ao objeto pretendido;
CONIDERANDO os valores compatíveis demonstrados nos autos.

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao processo:
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a Contratação de despesa para Renovação de filiação Institucional do Funpresi – RPPS de Inhumas-Goiás em Associação de cunho nacional para o desenvolvimento da natureza associativa da classe dos Regimes Próprios de Previdência;
Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da **ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, inscrita no CNPJ 29.184.280/0001-17;**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 de abril de 2024.

DJOVINI DI OLIVEIRA
Gestor e Ordenador do Fundo de Previdência Social de Inhumas

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:5F12A0D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 005/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 005/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Ipameri-GO, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, centro; no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 89, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta do **Processo Administrativo n.º 2024001531**, **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024**, publica o **Extrato da Ata de Registro de Preços N.° 013/2024**, referente a **Futura e eventual aquisição de leites especiais, suplementos alimentares, nutrição enteral especializada e suplementos proteico** com as empresas:
- SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA;
- LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA
- BENENUTRI COMERCIAL LTDA
- MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA
- INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- RD HOSPITALAR LTDA

Ipameri-Goiás, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri
Contratante

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:7AF6AD45

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 320/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 320/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 01.763.606.0001/41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do Processo Administrativo n.º 2024008347, Pregão Presencial n.º 016/2022, publica o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 320/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE (PLATAFORMA+BRASIL), (SICONV) E PORTAL DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E ESTADUAIS, ENGLOBANDO TODA A OPERACIONALIZAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE PROJETOS**, com a empresa **SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.503.766/0001-69, neste ato representada por **RENATA ARICELLE DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 952.868.701-63, no valor estimado de **R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)**, vigência de 03 de maio de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Ipameri-Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:A4D9A525

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1888/2024 REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 1641/2024

PORTARIA Nº.: 1888/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Revoga a Portaria Municipal nº.: 1641/2024 que "Autoriza concessão de diária" e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, e considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal nº.:1641/2024 que "Autoriza concessão de diária" para o servidor ADAIR VALDIVINO DE SOUZA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9B391848

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1884/2024 ALTERA PORTARIA Nº 1568/2024

PORTARIA Nº.: 1884/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Altera portaria de nº 1568/2024 que "Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art. 76, Lei Municipal nº.: 2.808/21, de 13 de julho de 2011, Art. 44 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 1568/2024 que" Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, a servidora, **Srª.: NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS**, matrícula funcional **nº.: 101.510**, ocupante do cargo de Professor PE III, lotada no Depto. De Educação Básica, com período aquisitivo compreendido entre **17/02/2023 à 16/02/2024** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que se antecede conforme processo administrativo 2024007830".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte seis) dias do mês de abril de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:034FCF1B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1887/2024 ALTERA PORTARIA DE Nº 1582/2024

PORTARIA Nº.: 1887/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Altera portaria de nº 1582/2024 que "Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 1582/2024 que" Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, a servidora, **Srª.: FERNANDA DOS PASSOS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional **nº.: 104.030**, ocupante do cargo de Secretaria de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, com período aquisitivo compreendido entre **04/01/2023 à 03/01/2024**, conforme processo administrativo 2024008073".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte seis) dias do mês de abril de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F5B930E3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1886/2024 ALTERA PORTARIA Nº 1549/2024

PORTARIA Nº.: 1886/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Altera portaria de nº 1549/2024 que ”Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 1549/2024 que” Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, a servidora, **Srª.: APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA BORGES**, matrícula funcional **nº.: 102.718**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada no FUNDEB 30%, com período aquisitivo compreendido entre **09/07/2023 à 08/07/2024**, conforme processo administrativo 2024007807”.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte seis) dias do mês de abril de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:820E3033

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1885/2024 ALTERA PORTARIA DE Nº 1552/2024

PORTARIA Nº.: 1885/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Altera portaria de nº 1552/2024 que ”Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 1552/2024 que” Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, a servidora, **Srª.: NEILA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional **nº.: 102.895**, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada no FUNDEB 30%, com período aquisitivo compreendido entre **09/07/2023 à 08/07/2024**, conforme processo administrativo 2024007811”.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte seis) dias do mês de abril de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6A38EFED

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.163.648/0001-56, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **Licitação TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023**, publica o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2024**, cujo objeto é **a execução de obra de construção de um parque na represa da Vila Estrela**, com a empresa **CMS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.179.499/0001-35, localizada a Segunda Avenida S/N Bloco 3-Pav Sala 3 Quadra 01B Lote 042E Condomínio Empres Village - Cidade Vera Cruz – Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74934-605, representado por seu sócio administrador o Sr. **RICARDO HENRIQUE MORAIS E SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG 4217212 DGPC-GO e CPF: 017.535.731-57.

Ipameri-Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2024.

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:214DBECA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1889/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 1889/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, a servidora, **Sr.:ª THAIS BRANDÃO RODRIGUES,** matrícula funcional **nº.: 104.413** ocupando o cargo de Zelador NV 01, lotada no FUNDEB 30%, com período aquisitivo compreendido entre; **02/06/2023 a 01/06/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024007648.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal
De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:457ED315

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1890/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 1890/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, a servidora, **Sr.:ª EDNA CORREA MENDES,** matrícula funcional **nº.: 100.574** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada no FUNDEB 30%, com período aquisitivo compreendido entre; **15/03/2023 a 14/03/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024007753.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal
De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4CB0158F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1891/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 1891/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, a servidora, **Sr.:ª SANDRA CRISTINA DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 100.575** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada no FUNDEB 30%, com período aquisitivo compreendido entre; **15/03/2023 a 14/03/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024007759.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9054EC92

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1892/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 1892/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, a servidora, **Sr.:ª MERCIA MIRTES MARTINS,** matrícula funcional **nº.: 102.756** ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, lotada no FUNDEB 30%, com período aquisitivo compreendido entre; **15/03/2023 a 14/03/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024007755.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A8884AF3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1893/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 1893/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, a servidora, **Sr.:ª ROSELI CARDOSO FERREIRA,** matrícula funcional **nº.: 100.262** ocupando o cargo de Merendeira NV 03, lotada no FUNDEB 30%, com período aquisitivo compreendido entre; **01/02/2023 a 31/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024007730.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D1EFBFA0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1894/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 1894/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, a servidora, **Sr.:ª KEILA DE SOUZA MATIAS DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 103.625** ocupando o cargo de Merendeira NV 01, lotada no FUNDEB 30%, com período aquisitivo compreendido entre; **03/03/2023 a 02/03/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024007798.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:66D6262F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 1895/2024 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 1895/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias no mês de **julho de 2024**, a servidora, **Sr.:ª ELIZABETH SILVA PEDROSO,** matrícula funcional **nº.: 100.268** ocupando o cargo de Merendeira NV 03, lotada no FUNDEB 30%, com período aquisitivo compreendido entre; **01/02/2023 a 31/01/2024,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2024007608.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2F5D16F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6342/2024– FUNDEB DISPENSA Nº 329/2024

O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS - FUNDEB, em conformidade com Art. 75, §7º – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 329/2024-FUNDEB, que tem como objeto a **"Contratação de empresa para adquirir câmera 180 graus para o ônibus placa OOA-2284 (COD-144), em atendimento ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer"**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
UILMA MACEDO SILVA ROSA 37426559149 inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.092.189/0001-37 no valor de **R$180,00** (cento e oitenta reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 26 de abril de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:80A2B7DF

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FEMBOM
AVISO DE DISPENSA Nº 354/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O FUNDO ESP. FRAÇÃO CORPO BOMBEIROS DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "Aquisição de material gráfico para personalização das portas e janelas do prédio operacional da 13° CIBM/ Iporá", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/05/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 26 de abril de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CA4722EA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5067/2024– FMAS DISPENSA Nº 296/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 296/2024-FMAS, que tem como objeto a **"Aquisição de material de consumo – material de processamento de dados,**

visando atender as finalidades, objetivos e oferta do programa federal bolsa família/ cadastro único do município de Iporá go"

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
51.013.352 CLEIDINEIA NOGUEIRA SOUSA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 51.013.352/0001-12 no valor de **R$1.344,00** (mil trezentos e quarenta e quatro reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 26 de abril de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:6EC47E1C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2024– FMAS DISPENSA Nº 320/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com Art. 75, § 7º – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 320/2024-FMAS, que tem como objeto a **"Aquisição de materiais de consumo – materiais para manutenção e conservação de bens móveis (automóveis), visando o desenvolvimento das finalidades e objetivos pactuados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV deste município de Iporá - Goiás"**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
AUTO PEÇAS E MECÂNICA BRASIL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.576.825/0001-60 no valor de **R$1.723,00** (mil setecentos e vinte e três reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 26 de abril de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:291345A6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6060/2024– FMAS DISPENSA Nº 327/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 327/2024-FMAS, que tem como objeto a **"Prestação de serviço de pessoa física e/ou jurídica – prestação de serviço de manutenção de bens imóveis – dedetização, visando atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV de Iporá - Goiás"**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
SEBASTIÃO ALVES DE AMARO inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.215.106/0001-99 no valor de **R$1.500,00** (mil e quinhentos reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 26 de abril de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:EA95D02D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6059/2024– FMAS DISPENSA Nº 326/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 326/2024-FMAS, que tem como objeto a **"Prestação de serviço de pessoa física e/ou jurídica – prestação de serviço de manutenção de bens imóveis – dedetização, visando atender finalidades, oferta exclusiva, objetivos e público alvo do centro de referência de assistência social, CRAS/ PAIF de Iporá - Goiás"**

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:
SEBASTIÃO ALVES DE AMARO inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.215.106/0001-99 no valor de **R$1.200,00** (mil e duzentos reais);

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Rua São José n° 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000.

Iporá-GO, 26 de abril de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0BCFB235

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 351/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "aquisição de material de manutenção de bens imóveis, para atender o Desporto e Lazer", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/05/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 26 de abril de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:30F5F17E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 352/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Município de Iporá-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "contratação de empresa para adquirir suporte de rede para manutenção do Lago Por do Sol, em atendimento ao departamento de compras da sec. de educação Desporto e Lazer", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/05/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 26 de abril de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:8CB4B784

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0570/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

Credenciante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: ELISANGELA BATISTA FURTADO, brasileira, técnica em Radiologia, RG: 4853199 DGPC/GO, portador do CPF 009.987.041-05, CRTR: 06735T –GO, com sede na Rua Águia de Haia, S/N, quadra 18, lote 14, Vila Ferreira, Iporá-Go.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput,* do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 14.133, de 01 de junho de 2021, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2023;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviços de RADIOLOGIA, objeto deste contrato, com total observância do regime do CREDENCIANTE, para a prestação dos serviços junto às Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal"
Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 4.000,73 (quatro mil, setenta e três centavos), até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Prazo de vigência: 04/03/2024 a 31/03/2024
Dotação: 13.13.10.301.1132.2619-339034. Ficha 427 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.
Data da assinatura: 04/03/2024.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 04 de março de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:0BD39297

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE DISPENSA Nº 353/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, II, DA LEI 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, em conformidade com Art. 75, II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a "aquisição de material para manutenção de bens imóveis para atender a sec. de administração/Ponto de atendimento virtual da receita federal de Iporá (PAV)", podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/05/2024 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.ipora.go.gov.br ou através do E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua São José Nº 11 Centro, Iporá-GO – CEP 76200-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Iporá, 26 de abril de 2024.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:387E2DE5

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

O FUTURO É AGORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, homologado em 10/06/2022, por este Município, **CONVOCA** as pessoas constantes da listagem anexa para, no prazo de **30 (trinta) dias,** contados da publicação deste, tomar posse em seu respectivo cargo na Prefeitura Municipal, junto à Secretaria Municipal de Administração–Diretoria Divisão Pessoal, situada na Rua São José, nº 11, Setor Central, no horário de 07:00 às 11:00hs e 13:00 às 17:00hs, munidos dos seguintes documentos (cópia autenticada) de cada um, nos termos do ITEM 14 do Edital do Concurso nº 001/2021:
Os candidatos aprovados no concurso de que trata este Edital serão investidos no cargo se atendidas as seguintes exigências:
• Apresentarem, à época da posse, a documentação necessária **(todos os documentos devem estar autenticados)**:
• Carteira de Identidade,
• CPF,
• Título de Eleitor,
• Certidão de Nascimento ou Casamento,
• Certificado de Reservista, Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino),
• Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente ao cargo.
• Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos,
• CPF dos dependentes menores ou maior universitário.
• Cartão do PIS/PASEP,

• Comprovante de Endereço,
• Declaração de Inexistência Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)
• Certidão Criminal (https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica)
• (em ***Território*** selecionar Comarca de Iporá)
• Certidão Negativa de Débitos Municipais (https://ipora.megasoftservicos.com.br/cidadao)
• Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (http://www.tre-go.jus.br/eleitor/carta-de-servicos-ao-cidadao/certidoes/certidao-de-quitacao)
E os seguintes exames:
• Machado guerreiro (Chagas);
• Hemograma Completo, com contagem de plaquetas;
• Glicemia em jejum;
• Perfil lipídico, colesterol total, LDL,HDL;
• Triglicérides;
• V.D.R.L. (Sorologia para Lues);
• AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO);
• ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP);
• Exame de urina (E.A.S elementos normais e sedimentoscopia);
• Ácido Úrico;
• Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
• Parasitológico de fezes;
• Citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres;
• Raio X do Tórax;
• Raio X de coluna total;
• Eletrocardiograma;
• Oftalmológico;
• Anti HBS;
• HBsAg;
• Anti HCV;
• Mamografia (acima de 40 anos) ou Ultra-sonografia mamaria (abaixo 40 anos);
• Exame PSA total (acima de 40 anos);
• Atestado de sanidade física e mental **(expedido por Psiquiatra)**
Para os cargos de **Profissional de Educação**, ainda o exame:
• Laringoscopia Indireta.
Todos os exames devem ser acompanhados de laudo.
A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste item, seja pela ausência de qualquer documentação ou dos exames solicitados, seja pelo não comparecimento da pessoa convocada no prazo estabelecido no Edital, ou ainda nos casos de desistência, implicará na perda do direito à vaga, sendo convocados os candidatos subsequentes na ordem rigorosa de classificação, conforme determina alíneas 14.7 e 14.10 do Edital nº 001/2021, de 30 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2024.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL		
EDITAL Nº 002/2024		
Cargo: **MÉDICO**		
ORDEM	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
001	WANDERSON BATISTA SILVA	6º LUGAR
002	OSMAN ANDERSON XAVIER SANTOS	7º LUGAR
003	TANIA REZENDE FERRAZ SEABRA	8º LUGAR
004	ROBSON DE BRITO OLIVEIRA	9º LUGAR

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2024.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:9D194C51

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

O Município de Iporá-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela Decreto n. 108/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **registro de preços na aquisição de saco de lixo para suprir as necessidades do Município de Iporá-Go.** A realização do certame está prevista para o **dia 13 de maio de 2024, às 14h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 1 1h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacao@iporago.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

O Município de Iporá-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela Decreto n. 108/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **registro de preços na aquisição de saco de lixo para suprir as necessidades do Município de Iporá-Go.** A realização do certame está prevista para o **dia 13 de maio de 2024, às 14h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 1 1h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacao@iporago.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:CB296150

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através do Presidente da Comissão de Licitação designado pelo Decreto nº **108/2023**, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo: Modalidade: Concorrência N° **005/2024** Objeto: **OUTORGA DE CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CEMITÉRIO, TIPO PARQUE, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À INUMAÇÃO DE CADÁVERES HUMANOS, CONFORME TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS**. Tipo: Técnica e Preço. Data: **03/07/2024**. Horas: **08h00min** – Horário de Brasília. Leis Pertinentes: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, Lei Federal nº 8.987/95 e Lei Municipal nº 1.757/2020. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:63919835

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Município de Iporá – GO, através de seu Prefeito Municipal, torna público o Edital de Convocação Nº 002/2024 do Concurso Público

Homologado em 10/06/2022. Convoca-se os Aprovados a Comparecer a Prefeitura Municipal no prazo de 30 dias, munidos dos documentos e exames solicitados de acordo com Edital de Convocação 002/2024. A Obtenção do Edital na integra pode ser conferida através do site da Prefeitura http://ipora.go.gov.br/ e Diário Oficial da AGM https://www.diariomunicipal.com.br/agm/ bem como no Placard do Município. Para maiores informações Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Recursos Humanos.

Município de Iporá, 26 de abril de 2024

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:63C7A913

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 266/2024

Aviso de Contratação Direta – Dispensa 266/2024

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Fundo Municipal de Saúde de Itaguaru-GO em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 29 de abril de 2024 até às 08h00min do dia 03 de maio de 2024**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO - BANNER, CRACHÁS E CERTIFICADOS - PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 29 de abril de 2024.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William de Oliveira Silva
Código Identificador:64F75C5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2024 A

PORTARIA Nº 270/2024 A EM, 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO, Sr. NATANAEL PAIÃO, inscrito no CPF/MF sob nº. 519.243.901-91, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias de mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (05.04.2024).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:761E1757

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2024

PORTARIA Nº 319/2024 LAGOA SANTA, 17 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **TRÊS LAGOAS-MS,** a fim de prestar serviço de motorista para fazer serviço de interesse desta secretaria. **No dia 10 de abril de 2024,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (17.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9ABFF90C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 320/2024

PORTARIA N° 320/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1312 de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:
I- Conceder diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 300,00 (trezentos reais)**, para empreender viagem a serviço do município à cidade de **RIO VERDE-GO**, a fim de participar da apresentação do resultado Saego Alfa 2023 e Pactuação de Metas 2023 na Coordenação Regional de Educação de Jataí. A Serviço do Gabinete da Prefeita, **no dia 16 abril de 2024,** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1312/2024** de **1º de Abril de 2024:**
1.1.1 – Sem pernoite: 01 unidade (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (17.04.2024).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F6160AEE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2024

PORTARIA Nº 321/2024 LAGOA SANTA, 17 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 800,00 (oitocentos reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de prestar serviço de motorista para fazer serviço de interesse desta secretaria. **No período de 14 a 15 de abril de 2024,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível RCI7J19: 01 unidade (R$ 150,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (17.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2B93D896

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2024

PORTARIA Nº 322/2024 LAGOA SANTA, 17 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de prestar serviço de motorista para fazer serviço de interesse desta secretaria a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica para a Caixa Econômica e INSS. **No dia 16 de abril de 2024,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (17.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A10869BC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2024

PORTARIA Nº 323/2024 LAGOA SANTA, 17 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim conduzir o veículo SCJ6J33 para manutenção (troca de óleo). **No dia 16 de abril de 2024,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (17.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A3FF8417

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2024

PORTARIA Nº 324/2024 LAGOA SANTA, 18 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias à servidora **CÁTIA SOARES MADALENO MENEZES**, inscrita com o **CPF Nº 827.212.621-49**, no valor **R$ 100,00 (cem reais)** para empreender viagem à cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de participar da apresentação do resultado Saego Alfa 2023 e da Pactuação de Metas do Programa Alfa Mais Goiás para 2024. **No dia 16 de abril de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme o item do art. **3º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 100,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (18.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:116B8031

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2024

PORTARIA Nº 325/2024 LAGOA SANTA, 18 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias à servidora **CRISTINA REIS MANIEIRO**, inscrita com o **CPF Nº 016.873.411-76**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de participar da apresentação do resultado Saego Alfa 2023 e da Pactuação de Metas do Programa Alfa Mais Goiás para 2024. **No dia 16 de abril de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (18.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:31DA7B0C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2024

PORTARIA Nº 326/2024 LAGOA SANTA, 18 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias à servidora **ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO**, inscrita com o **CPF Nº 806.600.291-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de participar da apresentação do resultado Saego Alfa 2023 e da Pactuação de Metas do Programa Alfa Mais Goiás para 2024. **No dia 16 de abril de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (18.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:620AB0EA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2024

PORTARIA Nº 327/2024 LAGOA SANTA, 18 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado. **No dia 12 de abril de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (18.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:97D884CC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2024

PORTARIA Nº 328/2024 LAGOA SANTA, 18 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 1.329,83 (um mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado. **No período de 14 a 16 de abril de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 500,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);

1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 329,83).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (18.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1FFDDF1B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2024

PORTARIA Nº 329/2024 LAGOA SANTA, 18 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)** para empreender viagem às cidades de **PARANAÍBA-MS e ITARUMÃ-GO,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado. **Nos dias 15 e 16 de abril de 2024,** respectivamente, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 180,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (18.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:84B8B45A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2024

PORTARIA Nº 330/2024 LAGOA SANTA, 18 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **VOTUPORANGA-SP,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado. **No dia 15 de abril de 2024,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (18.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:99E8242D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 331/2024

PORTARIA Nº. 331/2024 LAGOA SANTA GO, 18 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** referente à despesa com combustível do veículo PRT5449 na viagem feita a cidade de **VOTUPORANGA-SP**, conforme Portaria de Viagem nº 330/2024, realizada dia 15 de abril de 2024, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o **art. 6º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (18.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:500FF2AF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2024

PORTARIA Nº 332/2024 LAGOA SANTA, 18 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado. **No dia 16 de abril de 2024,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (18.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:21ACA1A3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 333/2024

PORTARIA Nº 333/2024 LAGOA SANTA, 18 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias à servidora **TAÍSA FERNANDA PEREIRA DE CASTRO**, inscrita com o **CPF Nº 037.439.101-79**, no valor **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO, no dia 05 de abril de 2024** a fim de buscar frascos para análise ambiental e **no dia 10 de abril de 2024** a fim de entregar frascos com amostras de água para análise ambiental, ambos no Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN GO**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (18.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:14C8FFE1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 334/2024

PORTARIA Nº. 334/2024 LAGOA SANTA GO, 18 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:
I – Conceder diárias ao servidor **BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 016.873.331-57**, no valor **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de levar veículo PQZ-8259 para manutenção e ainda participar de reuniões de interesse do município na MZ Consultoria e Projetos, na Consursan, na Amesgo e na empresa da obra Orla Marcelo Carilli Ferreira ME. **No período de 15 a 17 de abril de 2024, a serviço da Secretaria Municipal de Administração**, conforme o item do artigo **3º do Decreto Municipal nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**
1.2.1 Alimentação 06 unidades (R$ 600,00;
1.2.2 Hospedagem 02 unidades (R$ 800,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano e dois mil e vinte e quatro (18.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0B44238D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 335/2024

PORTARIA Nº. 335/2024 LAGOA SANTA GO, 18 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:
I – Conceder diárias ao servidor **ALTAIR PEREIRA BARBOSA**, inscrito com o **CPF Nº 025.162.801-90**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)**, para empreender viagem à cidade de **ITARUMÃ-GO**, a fim acompanhar atletas do município para participarem da Copa de Futsal Liga Azul. **No dia 13 de abril de 2024, a serviço da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, conforme o item do artigo **3º do Decreto Municipal nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**
1.1.1 Alimentação 02 unidades (R$ 200,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de abril do ano e dois mil e vinte e quatro (18.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:28C89BEF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 336/2024

PORTARIA N° 336/2024 23 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* a **VICE-PREFEITA *VERONICE RODRIGUES DA SILVA* – CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto à Universidade Federal de Goiás - CEROF fim de tratar de assuntos de interesse do município, na Cidade de **GOIÂNIA-GO**, a Serviço do **Gabinete da Prefeita,** no **período de 18 a 19 de Abril de 2024.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9D536248

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 337/202

PORTARIA N° 337/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1312/2024 de 01 de Abril de 2024.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, para empreender viagem a serviço do município à Cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Designação nº 336/2024. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 18 a 19 de Abril de 2024**, conforme o item do art. **2º** do Decreto **nº. 1312/2024** de **01** de **Abril** de **2024.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 500,00);
1.2.2: Com pernoite: 01 unidade (R$ 800,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:36B20FD5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 338/2024

PORTARIA N° 338/2024 23 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* a **VICE-PREFEITA *VERONICE RODRIGUES DA SILVA* – CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto à Universidade Federal de Goiás - CEROF fim de tratar de assuntos de interesse do município, na Cidade de **GOIÂNIA-GO**, a Serviço do **Gabinete da Prefeita,** no **período de 21 a 22 de Abril de 2024.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:93B20AE6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 339/2024

PORTARIA N° 339/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1312/2024 de 01 de Abril de 2024.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, para empreender viagem a serviço do município à Cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Designação nº 338/2024. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 21 a 22 de Abril de 2024**, conforme o item do art. **2º** do Decreto **nº. 1312/2024** de **01** de **Abril** de **2024.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 500,00);
1.2.2: Com pernoite: 01 unidade (R$ 800,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8E912F75

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340/2024

PORTARIA Nº 340/2024 LAGOA SANTA, 23 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 796,40 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim conduzir conselheiras tutelares para evento Capacitação dos Conselheiros Tutelares do Estado de Goiás. **No período de 16 a 17 de abril de 2024,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social**

conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 199,40);
1.2.3 – Combustível SCJ6J33: 01 unidade (R$ 297,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2E2C8A17

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 341/2024

PORTARIA Nº 341/2024 LAGOA SANTA, 23 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias à servidora **SOLANGE GIL NETO**, inscrita com o **CPF Nº 090.765.958-60**, no valor **R$ 399,70 (trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de participar do evento "Capacitação dos Conselheiros Tutelares do Estado de Goiás" promovido pela SEDS – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social . **No período de 16 a 17 de abril de 2024,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 99,70).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7BFDF51D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 342/2024

PORTARIA Nº 342/2024 LAGOA SANTA, 23 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias à servidora **PRISCILA LEMES MARQUES DA COSTA**, inscrita com o **CPF Nº 068.490.691-01**, no valor **R$ 399,70 (trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de participar do evento "Capacitação dos Conselheiros Tutelares do Estado de Goiás" promovido pela SEDS – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social . **No período de 16 a 17 de abril de 2024,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 99,70).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0949AF23

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 343/2024

PORTARIA Nº 343/2024 LAGOA SANTA, 23 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)** para empreender viagem às cidades de **PARANAÍBA-MS** no dia 13/04, **QUIRINÓPOLIS-GO** no dia 17/04, **QUIRINÓPOLIS-GO** no dia 18/04, **CAÇU-GO** no dia 19/04/2024**,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 240,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:67EC1131

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 344/2024

PORTARIA Nº 344/2024 LAGOA SANTA, 23 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 300,00 (trezentos reais)** para empreender viagem às cidades de **PARANAÍBA-MS** no dia 17/04, **JALES-SP** no dia 18/04 e **RIO VERDE-GO** no dia 19/04/2024**,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D9DCA570

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 345/2024

PORTARIA Nº 345/2024 LAGOA SANTA, 23 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem às cidades de **RIO VERDE-GO** no dia 17/04 e **PARANAÍBA-MS** no dia 20/04/2024**,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:83B1188C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 346/2024

PORTARIA Nº 346/2024 LAGOA SANTA, 23 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **TRÊS LAGOAS-MS** no dia **18 de Abril de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:28DEC129

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 347/2024

PORTARIA Nº. 347/2024 LAGOA SANTA GO, 23 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04,** no valor **R$ 40,00 (quarenta reais)** referente à despesa com combustível do veículo SSD7J47 na viagem feita a cidade de **TRÊS LAGOAS – MS**, conforme Portaria de Viagem nº 346/2024, realizada dia 18 de abril de 2024, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o **art. 6º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D54A8281

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348/2024

PORTARIA Nº 348/2024 LAGOA SANTA, 23 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 270,00 (cento e setenta reais)** para empreender viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP** no dia **19 de Abril de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.3 – Combustível RCI7J19: 01 unidade (R$ 70,00)
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9C7E576C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349/2024

PORTARIA Nº 349/2024 LAGOA SANTA, 23 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 180,00 (cento e oitenta reais)** para empreender viagem às cidades de **PARANAÍBA-MS** no dia 17/04, **CASSILÂNDIA-MS** no dia 17/04 e **CASSILÂNDIA-MS** no dia 18/04/2024**,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 180,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D3D7FCC3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350/2024

PORTARIA Nº 350/2024 LAGOA SANTA, 23 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 900,00 (novecentos reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO, no período de 18 a 19 de abril de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.4 – Combustível PRT7157: 01 unidade (R$ 350,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:29D87C38

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 351/2024

PORTARIA Nº 351/2024 LAGOA SANTA, 23 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** para empreender viagem à cidade de **VÁRZEA GRANDE-MT,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado. **No período de 15 a 17 de abril de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.4.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 600,00);
1.4.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);
1.4.3 – Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 500,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9C11EF66

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 352/2024

PORTARIA Nº. 352/2024 LAGOA SANTA GO, 23 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I– Conceder complemento de diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04,** no valor **R$ 376,36 (trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos)** referente à despesa com combustível do veículo SCM4D42 na viagem feita a cidade de **VÁRZEA GRANDE-MT**, conforme Portaria de Viagem nº 351/2024, realizada no período de 15 a 17 de abril de 2024, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o **art. 6º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1CE072C9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 353/2024

PORTARIA Nº 353/2024 LAGOA SANTA, 23 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 927,05 (novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado. **No período de 18 a 19 de abril de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível RCI6E52: 01 unidade (R$ 277,05).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:67FEB4DF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354/2024

PORTARIA Nº 354/2024 LAGOA SANTA, 23 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado. **No dia 20 de abril de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (23.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1752C573

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 355/2024

PORTARIA Nº 355/2024 LAGOA SANTA, 24 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 054.418.981-78**, no valor **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB promovida pela Secretaria de Estado de Saúde. **No período de 18 a 19 de abril de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **3º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.3.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.3.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (24.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B7EF05A5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356/2024

PORTARIA Nº 356/2024 LAGOA SANTA, 24 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 827,80 (oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado. **No período de 17 a 18 de abril de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 247,80);
1.2.3 – Combustível RCI7J19: 01 unidade (R$ 180,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (24.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4D07E662

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357/2024

PORTARIA Nº 357/2024 LAGOA SANTA, 24 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado. **No período de 19 a 20 de abril de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 248,00);
1.2.4 – Combustível PRT5449: 01 unidade (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (24.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:964232F7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358/2024

PORTARIA Nº 358/2024 LAGOA SANTA, 24 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 849,50 (oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado. **No período de 21 a 22 de abril de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 249,50);
1.2.4 – Combustível PRT7157: 01 unidade (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (24.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2CE5AEC8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 359/2024

PORTARIA Nº 359/2024 LAGOA SANTA, 24 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUITANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado. **No período de 16 a 18 de abril de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 500,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);
1.2.4 – Combustível PRT5449: 01 unidade (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (24.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6F950724

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 360/2024

PORTARIA Nº 360/2024 LAGOA SANTA, 24 DE ABRIL DE 2024.
"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUITANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 1.373,00 (um mil, trezentos e setenta e três reais)** para empreender viagem à cidade de **BARRETOS-SP,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado. **No período de 18 a 20 de abril de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 500,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);
1.2.4 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 373,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (24.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ACCCD714

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 361/2024

PORTARIA Nº 361/2024 LAGOA SANTA, 24 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUITANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **CAÇU-GO,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado. **No dia 22 de abril de 2024**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (24.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2149E942

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 362/2024

PORTARIA Nº 362/2024 LAGOA SANTA, 24 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta cinco reais)** para empreender viagem à cidade de **BARRETOS-SP,** no **período de 22 a 23 de Abril de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Combustível: 01 unidade (R$ 105,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 150,00)
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (24.04.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:29B55C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 429

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **CASTELLANI & CASTELLANI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.073.006/0001-75**, estabelecida na **AV JUCA PINHE**, N° 475, Centro, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da unidade básica de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com exames médicos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **26** dias do mês de **abril** do ano de **2024.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AE5D6587

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 428

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***HOSPITAL DE CLINICAS SAO LUCAS S/S LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.583.788/0001-02**, estabelecida na **R SEBASTIAO LEAL**, N° 535, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para doação ao paciente Maurina da Silva;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com exame de endoscopia, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **26** dias do mês de **abril** do ano de **2024.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:59562B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 432

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***M. ROBERTO MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.070.398/0001-51**, estabelecida na **R SEBASTIAO LEAL**, N° 659, Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da unidade básica de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com consulta médicos em caráter de urgência, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **26** dias do mês de **abril** do ano de **2024.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FCFFDE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 431

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***MELO DIAGNOSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **40.914.182/0001-20**, estabelecida na **AV CAMPINAS**, N° 1138, VI SANTA EFIGENIA, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da unidade básica de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com exames médicos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **26** dias do mês de **abril** do ano de **2024.

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7D1947F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 442

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***16.685.196/0001-35****, estabelecida na* ***V PRIMARIA 1****, nº s/n,* ***DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ITUMBIARA - DIAGRI****, na cidade de ITUMBIARA, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção do fundo de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de bala de oxigênio destinado a manutenção da unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***26*** *dias do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:39608A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 441

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ANA APARECIDA PAULINO 17552552840****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***17.445.568/0001-19****, estabelecida na* ***TV EDUARDO ANIBAL****, N° 1361, DOUTOR PAULO PRATA, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da unidade básica de saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com hospedagem destinada aos pacientes que fazem tratamento oncológico, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***26*** *dias do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2024.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F654207A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO CONCORRENCIA 02/2024

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº. 02/2024.

O Município de Montes Claros de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.816.633/0001-11 com sua sede administrativa na Av. Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca I na cidade Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que adiou a data de abertura da licitação Concorrência nº 002/2024 que fará realizar no dia 09 de maio de 2024, às 08h00min. O adiamento é necessário para retificação do edital, para adequação das fases, conforme o art. 17 da Lei 14.133/2021.

Montes Claros de Goiás, 26 de abril de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B5D69E9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA 002/2024

AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Transportes do Município de Montes Claros de Goiás-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Agua Branca inscrito no CNPJ sob n. 01.767.722/0001-39, torna público para o conhecimento dos interessados, que estará aberto para recebimento de propostas até dia 02 de maio de 2024 as 13h00, para firmar parcerias e/ou convênio com objetivo de disponibilizar caminhões, escavadeiras hidráulicas, nos termos do edital. O objetivo da parceria e/ou convênio é revitalização da estrada vicinal que liga a GO-147 a região do Rio dos Bois (Estrada da Julieta). A parceria e/ou convênio visa agregar equipamentos/caminhões para execução dos serviços. O Município de Montes Claros de Goiás, providenciara o abastecimento dos maquinários/caminhões e o(s) parceiro(s) disponibilizara(õ) o(s) equipamento(s)/caminhão(es) e operador(es)/motorista(s). A presente parceria e/ou convênio será realizado por meio de Inexigibilidade de Licitação, sendo que os interessado(s) deverão apresentar a documentação para habilitação no período de 29/04/2024 à 02/05/2024 às 13h00min.
Montes Claros de Goiás-GO, 26 de abril de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:C00E75C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2024
FME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024

PROCESSO N° 3614/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Educação, Juventude e Cultura. Das Partes, PROMITENTE: Fundo Municipal de Educação, Juventude e Cultura, estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 24.586.600/0001-41 com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd 16, Lt 02, Centro; DETENTORA: Padaria Kipão Confeitaria LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.591.056/0001-60 com sede na Avenida Campo Limpo, Qd 24 Lt 14, Centro, Montividiu, Goiás; Itens: 58 no valor total de R$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais). O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da data desta publicação.

Montividiu - GO, 26 de abril de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3196CB1C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2024
FME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

PROCESSO N° 3614/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Educação, Juventude e Cultura. Das Partes, PROMITENTE: Fundo Municipal de Educação, Juventude e Cultura, estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 24.586.600/0001-41 com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd 16, Lt 02, Centro; DETENTORA: MR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.875.560/0001-00 com sede na Rua 7, nº 181, Qd H Lt 3, Setor Marechal Rondon, Goiânia, Goiás; Itens: 1, 8, 9, 11, 14, 18, 20, 21, 38, 39, 40, 46, 48, 50, 53, 57, 68, 69, 74, 75, 76, 81, 92, 93, 94, 97, 98, 101 no valor total de R$ 460.510,50 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos). O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da data desta publicação.

Montividiu - GO, 26 de abril de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5B110846

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2024
FME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

PROCESSO N° 3614/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Educação, Juventude e Cultura. Das Partes, PROMITENTE: Fundo Municipal de Educação, Juventude e Cultura, estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 24.586.600/0001-41 com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd 16, Lt 02, Centro; DETENTORA: GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 24.284.699/0001-27 com sede na Rua José da Fonseca, Qd 28, Lt 11 B, Morada do Sol, Rio Verde, Goiás; Itens: 6, 10, 12, 47, 49, 52, 55, 56, 59, 77, 82 no valor total de R$ 57.581,10 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos). O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da data desta publicação.

Montividiu - GO, 26 de abril de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:91130031

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2024
FME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

PROCESSO N° 3614/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 006/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria de Educação, Juventude e Cultura. Das Partes, PROMITENTE: Fundo Municipal de Educação, Juventude e Cultura, estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 24.586.600/0001-41 com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd 16, Lt 02, Centro; DETENTORA: CERRADO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 27.886.953/0001-55 com sede na Rua Tupiniquim, nº 355, Qd 55, Lt 26, Sala 02, Centro, Goiatuba, Goiás; Itens: 2, 7, 13, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 60, 67, 70, 71, 72, 73, 79, 96, 102, no valor total de R$ 330.217,00 (trezentos e trinta mil, duzentos e dezessete reais). O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da data desta publicação.

Montividiu - GO, 26 de abril de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:2CAB28B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2024
FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

PROCESSO N° 5185/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 011/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Das Partes, PROMITENTE: Fundo Municipal de Saúde, estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 11.269.276/0001-96 com sede na Rua Filogônio Faria Leão, nº 444, Qd 13, Lt 19, Pontal das Nascentes I, Montividiu - GO; DETENTORA: PADARIA KIPÃO CONFEITARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.591.056/0001-60 com sede na Avenida Campo Limpo, Qd 24, Lt 14, Centro, Montividiu, Goiás; Itens: 113, 114, 130, 140, no valor total de R$ 41.618,00 (quarenta e um mil seiscentos e dezoito reais). O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da data desta publicação.

Montividiu - GO, 26 de abril de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0D0551FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2024
FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024

PROCESSO N° 5185/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 011/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Das Partes, PROMITENTE: Fundo Municipal de Saúde, estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 11.269.276/0001-96 com sede na Rua Filogônio Faria Leão, nº 444, Qd 13, Lt 19, Pontal das Nascentes I, Montividiu - GO; DETENTORA: EMPÓRIO CENTRAL FRUTAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.608.552/0001-48 com sede na Avenida 01, Nº 26, Qd 07, Lt 15, Parque dos Buritis, Rio Verde, Goiás; Itens: 2, 13, 17, 25, 29, 37, 56, 58, 65, 81, 87, 104, 109, 118, 119, 120, 135, 144, no valor total de R$ 47.227,38 (quarenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da data desta publicação.

Montividiu - GO, 26 de abril de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3FBD7ED2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2024
FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2024

PROCESSO N° 5185/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 011/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Das Partes, PROMITENTE: Fundo Municipal de Saúde, estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 11.269.276/0001-96 com sede na Rua Filogônio Faria Leão, nº 444, Qd 13, Lt 19, Pontal das Nascentes I, Montividiu - GO; DETENTORA: GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 24.284.699/0001-27 com sede na Rua José da Fonseca, Qd 28, Lt 11-B, Morada do Sol, Rio Verde, Goiás; Itens: 10, 60, 63, 64, 68, 108, 111, 121, 122, 129, 145, 146, no valor total de R$ 23.356,45 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da data desta publicação.

Montividiu - GO, 26 de abril de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D04EA454

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2024
FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024

PROCESSO N° 5185/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 011/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Das Partes, PROMITENTE: Fundo Municipal de Saúde, estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 11.269.276/0001-96 com sede na Rua Filogônio Faria Leão, nº 444, Qd 13, Lt 19, Pontal das Nascentes I, Montividiu - GO; DETENTORA: CERRADO DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n° 27.886.953/0001-55 com sede na Tupiniquim, Qd 55, Lt 26, Setor Santa Paula, Goiatuba, Goiás; Itens: 1, 3, 5, 14, 16, 26, 27,28, 31, 55, 62, 78, 80, 82, 84, 91, 92, 98, 107, 123, 125, 127, 133, 134, 139, 147, no valor total de R$ 52.548,76 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos). O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da data desta publicação.

Montividiu - GO, 26 de abril de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F5F351B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2024 - FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024

PROCESSO N° 5185/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 11/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Das Partes, *PROMITENTE*: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 11.269.276/0001-96 com sede na Rua Filogônio Faria Leão, n° 444, Qd 13, Lt 19, Pontal das Nascentes I, Motividiu, Goiás; *DETENTORA*: MR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.875.560/0001-00 com sede na Rua 07, Qd H, Lt 03, Setor Marechal Rondon, Goiânia, Goiás; Itens: 7, 11, 33, 36, 59, 70, 73, 79, 83, 85, 93, 94, 96, 102, 103, 110, 124, 136 e 142 com o Valor Total de R$ 76.667,36 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da data desta publicação.

Montividiu - GO, 26 de abril de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7E73D0C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2024
FMMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024

PROCESSO N° 4968/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 12/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de mudas frutíferas, nativas, para plantio em áreas municipais, destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Das Partes, PROMITENTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 32.930.376/0001-91 com sede na Avenida Heide Outa, Qd 13, Lt 01, Bairro Vera Cruz, Montividiu - GO; DETENTORA: TIAGO AGUIAR IVO PORFIRIO 13801306623, inscrita no CNPJ n° 35.313.952/0001-40 com sede na Rua Antônio Fernandes Valentim, nº 58, Bairro Quinta Residência Leopoldina, Minas Gerais; Itens: 1, 27, 37, 38, 40, no valor total de R$ 39.147,00 (trinta e nove mil, e cento e quarenta e sete reais). O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da data desta publicação.

Montividiu - GO, 26 de abril de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1E8555CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2024
FMMA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024

PROCESSO N° 4776/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 13/2024
Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de alevinos para soltura no lago municipal e rios ao redor do município, destinados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Das Partes, PROMITENTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos , estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° 32.930.376/0001-91 com sede na Avenida Heide Outa, Qd 13, Lt 01, Bairro Vera Cruz, Montividiu - GO; DETENTORA: ALEVINOS RIO VERDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 32.337.116/0001-07 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, Qd 68 Lt 09, Setor Morada do Sol, Rio Verde, Goiás; Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, no valor total de R$ 295.500,00 (Duzentos e noventa e cinco mil, e quinhentos reais). O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da data desta publicação.

Montividiu - GO, 26 de abril de 2024.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D4472715

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO
Contratado:	MOTA LUIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Objeto:	Contratação de pessoa física ou jurídica, para a prestação de Serviços de consultoria jurídica e defesa administrativa, com prestação de serviços regulares para o Fundo Municipal de Assistência Social do município de Montividiu do Norte– GO.
Fundamento legal:	ARTIGO 74, III, da Lei nº 14.133/21.
Valor Global:	R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
Quant. de Parcelas:	09 (nove) parcelas consecutivas
Valor de Parcela	R$ 7.000,00 (sete mil reais) cada uma.
Dotação:	Dotação Orçamentária: COD.3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR. Manutenção do F.M.A.S.
Data da assinatura:	26/04/2024
Prazo de vigência:	26/04/2024 a 31/12/2024
Processo	411/2024

Em atendimento ao disposto no artigo 93, da Lei 14.133 /21, que foi publicado no placar de publicações oficiais do Município de Montividiu do Norte/GO, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Montividiu do Norte - GO, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:0E470599

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE, DECRETO DE Nº181/2024

DECRETO Nº.181/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Declara a emergência em saúde pública no Município de Montividiu do Norte do Estado de Goiás em razão do cenário epidemiológico de Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 - Arboviroses e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE - GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, por considerar os prejuízos socioeconômicos da Dengue no Município, com prováveis XX óbitos em 2024, potencializados pelos inúmeros casos de Zika (ainda sem número oficial) e Chikungunya (900 casos confirmados no Estado de Goiás), por conhecer que o Município apresenta taxa de incidência de casos suspeitos de Dengue que extrapola o limite superior do diagrama de controle por quatro semanas epidemiológicas consecutivas, segundo os critérios do Plano de Contingência Estadual e Municipal para Arboviroses, baseado no Plano Nacional de Contingência para Arboviroses, por identificar que, no Estado de Goiás e no município, têm predominado os sorotipos DENV-1 (mais frequentes) e DENV-2 (em ascensão conforme amostras em 2024), por aumentarem as solicitações de internação nas unidades Municipais e hospitalares estaduais, especialmente devido a casos graves de Dengue, e por atentar-se ao Processo nº 202400010008059,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a emergência em saúde pública no Município de Montividiu do Norte do Estado de Goiás em razão do cenário epidemiológico de Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0 - Arboviroses, conforme a Portaria federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Fica autorizada, em razão da emergência, a adoção de todas as medidas administrativas e assistenciais necessárias à contenção do aumento da incidência de casos de arboviroses, em especial a aquisição pública de insumos e materiais, a doação e a cessão de equipamentos e bens e a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. Somente será permitida a dispensa de licitação enquanto durar a situação emergencial que a embasa, respeitada a vigência deste Decreto, para evitar o perecimento do interesse público, e nesse período a administração pública Municipal deverá providenciar o regular processo de licitação.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde- SMS instituir diretrizes gerais para a execução das medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública, bem como, no âmbito de suas competências, editar normas complementares para a fiel execução do disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Entre as medidas que podem ser determinadas e executadas para a contenção das doenças causadas pelas arboviroses, destacam-se a obediência aos critérios de diagnóstico estabelecidos pelas normas técnicas vigentes, o aperfeiçoamento dos sistemas de informação, a notificação ágil e oportuna, a investigação e a divulgação de dados e indicadores, bem como o seguimento dos protocolos clínicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para o manejo de pacientes com suspeita ou confirmação de arboviroses.

Art. 4º Para o atendimento das necessidades coletivas, urgentes e transitórias decorrentes do aumento da incidência de casos de arboviroses, as autoridades representativas dos órgãos municipais poderão requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, às quais será assegurada justa indenização, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Considerada a caracterização de necessidade temporária de excepcional interesse público, fica admitida a contratação de pessoal por tempo determinado, com a finalidade precípua de combate à epidemia, observada a Lei municipal nº 417, de 23 de fevereiro de 2017 e a Lei municipal nº 525, de 25 de abril de 2024 que Altera o

artigo 6º da Lei municipal nº 417, e devem ser aditivados, na forma própria e dentro dos limites legais, os contratos e os convênios administrativos que favoreçam o combate ao mosquito transmissor dos vírus da Dengue, da Chikungunya, da Zika e de outras arboviroses, a assistência à saúde dos pacientes acometidos por essas enfermidades e as ações de vigilância epidemiológica, de acordo com a necessidade levantada pelas áreas técnicas da SMS.

Art. 6º Ficam autorizados, de acordo com a necessidade levantada pelas áreas técnicas da SMS, o remanejamento, a lotação ou a colocação em exercício provisório dos servidores da pasta necessários:

I - ao combate à presença do mosquito transmissor dos vírus da Dengue, da Chikungunya e da Zika;

II - à assistência à saúde dos pacientes com arbovirose; e

III - às ações de vigilância epidemiológica.

Art. 7º É recomendado aos gestores dos municípios que adotem as seguintes medidas
excepcionais para o enfretamento da situação:

I - suspensão de férias e folgas dos agentes de combate a endemias e agentes comunitários de saúde, vigilância ambiental e unidades de saúde do município; e

II - atuação conjunta dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias com a execução de atividades de visitação domiciliar e demais ações de campo para o combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

Art. 8º Fica instituído o Gabinete de Crise para o Enfrentamento às Arboviroses no Município de Montividiu do Norte Estado de Goiás, coordenado pela SMS, para o monitoramento e a gestão da emergência em saúde pública declarada.

Parágrafo único. Compete à SMS a desmobilização do Gabinete de Crise para o Enfrentamento às Arboviroses no município de Montividiu do Norte do Estado de Goiás.

Art. 9º Tramitarão em regime de urgência e prioridade, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, os processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos por 180 (cento e oitenta dias).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (26/04/2024).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Sandra Santos de Souza
Código Identificador:A6D0DFAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº166/2024

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, até dia 01 de maio de 2024, visando a contratação de empresa para fabricação de uniformes para os servidores em atividade de atenção básica e hospital, bem como camisetas dos programas de promoção a saúde e enxoval (lençóis, fronhas e toalhas) para o Hospital Municipal. Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, secretaria de saúde.

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 26 de abril de 2024.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:854E02C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº167/2024

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, até dia 01 de maio de 2024, visando a contratação de empresa para serviço de mão de obra (pedreiro) destinado a manutenção dos prédios municipais. Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, secretaria de saúde.

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 26 de abril de 2024.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:33772F89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 46/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 46/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 609/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 77/2024.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ: 02.593.711/0001-42
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de livros para as biblioteca escolares, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino do Município de Nazário-GO;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 30/04/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.792,00 (dezenove mil setecentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: 3.01.12.361.1200.2.126.3.3.90.30, 17.07.12.361.1200.2.013.3.3.90.30, 17.07.12.361.1200.015.3.3.90.30, 17.07.12.365.1200.2.188.3.3.90.30;
Data Assinatura: 26/04/2024.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de Abril de 2024.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:8BCB71CF

PODER EXECUTIVO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO/SEGURANÇA, PARA A 28°CORRIDA DE CAVALOS E SHOWS, QUE SERÁ DIA 07,08 E 09 DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

DISPENSA 612/2024 – LEI Nº 14.133

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
O PODER EXECUTIVO, em conformidade com Art. 75, inciso II – **da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio/segurança, para a 28°corrida de cavalos e shows, que será dia 07,08 e 09 de junho de 2024, para atender as demandas da administração deste município.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/05/2024 às 16:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Nazário, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário de 08:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: compras@nazario.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.nazario.go.gov.br ou através do E-mail: compras@nazario.go.gov.br
Outrasinformações poderão ser obtidas na Sala do Compras, sito a Praça Manoel Fernandes de Teixeira, nº46, Centro, Nazário-GO – CEP – 76180-000, no horário das 08h:00 às 16h:00 de segunda a sexta feira.

Nazário, 26 de abril de 2024.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:70324B55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ARP Nº 021/2024 – MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO.

Adesão à ata de registro de preços n º 021/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 021/2024 – Município de Nerópolis – Go.
Objeto: contratação de empresas especializadas em panificação para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-Go.
CONTRATO Nº 27/2024
Contratado: PANIFICADORA E CONFEITARIA JK LTDA, inscrita no CNPJ n° 20.603.589/0001-20.
Valor do Contrato: R$ 65.843,50 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
Vigência: 25/04/2024 à 31/12/2024.
CONTRATO Nº 28/2024
Contratado: PRIMOS MG COMERCIO REPRESENTAÇÃO TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ n° 29.217.135/0001-95.
Valor do Contrato: R$ 6.506,00 (seis mil, quinhentos e seis reais).
Vigência: 25/04/2024 à 31/12/2024.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS – GO, inscrito no CNPJ nº 12.008.540/0001-09.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.
26 de Abril de 2024.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:6E0A55CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2024

ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3582/2024
O Fundo Municipal de Educação de Nerópolis-Go, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA do aviso de Dispensa de Licitação nº 135/2024. **OBJETO:** Aquisição de materiais de refrigeração, eletrodomésticos e utensílios para cozinha, para a Escola Municipal Jaime Máximo da Costa e a Escola Municipal Maria de Araújo Caldas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. **Onde se lê:** O prazo para envio das novas propostas será do dia 23/04/2024 até 25/04/2024. **Leia-se**: O prazo para envio das novas propostas será do dia 29/04/2024 até 02/05/2024.
Tal alteração se fez necessária, para fazer correção no Termo de Referência.
Nerópolis, 26 de abril de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:C1C3F474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO N° 137

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Nerópolis torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº **137/2024**, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na realização de Cirurgia de Timpanomastoidectomia para que seja realizado a doação aos pacientes inscritos no departamento de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: OTOCLINICA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 10.610.203/0001-53
VALOR TOTAL: R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.
Nerópolis, 26 de abril de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:DAFDC7C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Nerópolis-GO torna público o resultado da Dispensa Eletrônica Nº **136/2024**, que teve por objeto aquisição de estabilizador de energia e fonte ATX para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por

meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: I DA C B SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 10.572.464/0001-26
VALOR TOTAL: R$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais)

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 26 de abril de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:2A6B3C98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Educação de Nerópolis, torna público o resultado da Dispensa de Licitação Nº **133/2024**, que teve por objeto a contratação de empresa especializada para renovação do seguro RCO para os ônibus escolares pertencentes a frota escolar do município, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme o termo de referência e demais anexos. A referida dispensa foi divulgada por meio do nosso portal de transparência durante um período de 03 (três) dias e comunicada às empresas interessadas por meio de aviso de dispensa publicado na AGM (Associação Goiana dos Municípios), ABC (Agência Brasil Central). Ressalta-se que os documentos referentes a essa dispensa foram disponibilizados tanto no Portal de Transparência do Município quanto no Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, atendendo assim a mais um requisito legal de forma eficaz. O critério de julgamento utilizado foi o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, resultando na seguinte empresa vencedora:

Empresa: AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
CNPJ: 67.865.360/0001-27
VALOR TOTAL: R$ 15.878,50 (quinze mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)
CONTRATO Nº 029/2024

Este processo de Dispensa de Licitação está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, com base no artigo 75, inciso II.

Nerópolis, 26 de abril de 2024.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Márcia Josélia Braga
Código Identificador:E6753C38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0042/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2023, referente a continuidade da prestação de serviços médico Pediatra, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 08 (oito) meses de 01/05/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), que será pago em 08 (oito) parcelas de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
CONTRATADO: GB SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 41.806.745/0001-20.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO
NERÓPOLIS – GO, 12 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:5658865A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0040/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 040/2023, referente a continuidade da prestação de serviços médico Pediatra, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 08 (oito) meses de 01/05/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), que será pago em 08 (oito) parcelas de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
CONTRATADO: INSTITUTO NASCIMENTO SOUZA CONSULTORIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA LTDA CNPJ: 30.961.821/0001-55.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO
NERÓPOLIS – GO, 12 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:3CDEB9F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0039/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2023, referente a continuidade da prestação de serviços médico Clinico Geral (ESF), que prorroga a vigência do referido contrato por mais 08 (oito) meses de 01/05/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), que será pago em 08 (oito) parcelas de R$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais.
CONTRATADO: LAFAIETE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 49.962.413/0001-46.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO
NERÓPOLIS – GO, 12 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:1F2C06AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0045/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 045/2023, referente a continuidade da prestação de serviços médico oftalmologista, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 08 (oito) meses de 01/05/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), que será pago em 08 (oito) parcelas de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
CONTRATADO: NATHALIA REZENDE DONADIO E CIA LTDA, CNPJ: 33.381.683/0001-23.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO
NERÓPOLIS – GO, 12 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:09183A9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0043/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2023, referente a continuidade da prestação de serviços médico Ginecologista Obstetra, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 08 (oito) meses de 01/05/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), que será pago em 08 (oito) parcelas de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
CONTRATADO: QUEIROZ E LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 47.759.545/0001-40.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO
NERÓPOLIS – GO, 12 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:1595C8D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA – PE 034/2024

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, torna público que irá realizar, no dia 10 de maio de 2024, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2024, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. O objeto deste certame é a futura e eventual aquisição de ares-condicionados de 30.000, 24.000, 12.000 e 9.000 BTU, purificadores de água industrial (200 litros) e bebedouros Soft Star (Everest) visa atender às demandas das duas novas escolas (ESCOLA MUNICIPAL JAIME MAXIMO DA COSTA e a ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE ARAÚJO CALDAS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. As especificações detalhadas estão descritas no termo de referência anexo a este edital, elaborado pela referida secretaria. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br. Nerópolis, 26 de abril de 2024.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:2780B1CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0048/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2023, referente a continuidade da prestação de serviços médico Cirurgião Geral, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 08 (oito) meses de 01/05/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), que será pago em 08 (oito) parcelas de R$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
CONTRATADO: RIVELLI & LAMBOGLIA ODONTOMED LTDA CNPJ: 19.597.209/0001-02.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇAO
NERÓPOLIS – GO, 12 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:727D1053

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0053/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 053/2023, referente a continuidade da prestação de serviços médico Odontologo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 08 (oito) meses de 01/05/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), que será pago em 08 (oito) parcelas de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais.
CONTRATADO: SAMARA N DO CARMO CNPJ: 47.897.204/0001-30.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
EZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO
NERÓPOLIS – GO, 12 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:566572C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 050/2023

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 050/2023, referente a continuidade da prestação de serviços de Odontologo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 08 (oito) meses de 01/05/2024 à 31/12/2024, no valor total de R$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), que será pago em 08 (oito) parcelas de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais.
CONTRATADO: SORRIRMAIS ODONTO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 50.190.615/0001-04.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação

NERÓPOLIS – GO, 12 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:72EF9BAF

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA Nº 097/2024 NERÓPOLIS/GO, 22 DE ABRIL DE 2024.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **NIELSEN KLEBER LEONEL ROSA,** funcionário público municipal, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do CPF nº 664.253.871-49 e do RG 21885320 SSP/GO, matrícula nº 159, no dia 25 de abril de 2024, no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para realizar transporte do paciente **YAN PEDTRO ALVES DA SILVA**, para tratamento médico na Heads Clínica Dr. Gerd Schreen, na cidade de Brasília/DF, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 22 (vinte e dois) do mês de abril do ano de 2024.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:33A2E0E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO CONCESSAO ONEROSA

AVISO DE CONCESSÃO ONEROSA-INEXGIBILIDADE
Processo nº 3247/2024
Cedente: Município de Novo Brasil-Estado de Goiás

Cessionário: Oliveira Junior dos Santos

Objeto: O objeto deste Termo e a concessão de uso, a título oneroso, pelo cedente em favor da cessionária, de 01 (um) espaço público, coreto/lanchonete, que possui 222,30m2, localizado na Av. Joaquim Pacheco de Macedo, na praça da igreja matriz – denominada Brasil Ramos Caiado, destinados a exploração para fins comerciais.

Valor do Contrato Anual -R$ 48000,00 (quatro mil e oitocentos reais)

NOVO BRASIL-GO, 26 de abril de 2024.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de contratação

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:C82C20F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após a retificação de edital, será realizado no dia **21/05/2024, às 09:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Mesas Cirúrgicas para atender o Hospital Natalino Alberto de Morais através de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde Goiás através do Processo 202100010049018.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 29 de abril de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:A78710AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **14/05/2024, às 09:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de Equipamentos de Lavanderia Hospitalar para atender o Hospital Natalino Alberto de Morais através de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Saúde Goiás através do Processo 202100010049018.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 29 de abril de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:9F727ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **15/05/2024, às 09:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de equipamentos para atender a Sociedade Evangélica Beneficente de Palmeiras de Goiás.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 29 de abril de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:719B695F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **16/05/2024, às 09:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de armários para atender a Organização Vicentina de Palmeiras de Goiás-GO - OVIPA.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 29 de abril de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:D8522A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **17/05/2024, às 09:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de armários para atender a Sociedade Evangélica Beneficente de Palmeiras de Goiás.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de

Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 29 de abril de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:DD9F76C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **20/05/2024, às 09:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de equipamentos para atender a Organização Vicentina de Palmeiras de Goiás- GO – OVIPA.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 29 de abril de 2024.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:87667152

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 108/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **VIAÇÃO LOPES SOBRINHO LTDA - ME,** de nome fantasia/comercial: **VIAÇÃO LOPES SOBRINHO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.887.361/0001-15, com endereço/situada na Rua Padre Rosa, n. 254, Q. 40, L. 15, Setor Central, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pelo sócio administrador **Sr. GERALDO AVELINO LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n. 2.840.283 - SSP/GO e inscrito no CPF sob o n. 282.764.421-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de termo aditivo , em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.1002/2024** e **Pregão Eletrônico n. 19/2024**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a inclusão do parágrafo quarto na cláusula sexta que trata do pagamentos e sustação, visando retroagir os efeitos financeiros do contrato n. 108/2024, firmado aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2024. Destarte, a cláusula sexta do instrumento primitivo, respectivamente, passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO

Os pagamentos serão efetuados/realizados através/mediante de depósito/crédito bancário em/na **Conta Corrente n. 14.575-0, Agência 0515-0, do Banco do Brasil**, de titularidade da CONTRATADA, obedecendo-se as seguintes condições:

Os pagamentos serão efetuados/realizados mensalmente, em até **15 (quinze) dias** úteis, contados a partir do devido ateste pelo Setor Competente da CONTRATANTE nas respectivas notas fiscais/faturas/recibos emitidas pela Contratada, correspondente à quilometragem percorrida DIARIAMENTE, cujas notas deverão estar acompanhadas das planilhas de viagens separadas por linhas devidamente preenchidas e assinadas pelos motoristas e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, tudo em/de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO. As notas fiscais e as planilhas deverão ser entregues para o gestor do contrato no endereço indicado a seguir:

Local	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Endereço	Rua 13, Q. 23-A, L. 01-D, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás – GO.
Responsável	Ovídio Gonçalves Peixoto
Horário	Das 8 as 11 e das 13 às 17 horas (de segunda a sexta feira)
Telefone	(64) 3954-4023
E-mail	educação@palmeirasdegoias.go.gov.br

b) Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correções, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela Contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição do CNPJ apresentado no processo licitatório, das propostas/orçamentos e da Nota de Empenho;

d) O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela CONTRATADA de que se encontra em dia com sua regularidade fiscal e com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, os seguintes documentos:

Certidão negativa de débitos com a União, Estado e Munícipio;
Certidão negativa de débitos Trabalhistas
Certidão negativa de débito com o INSS;
Certidão/Certificado de regularidade de situação com o FGTS.

Parágrafo Segundo – O CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

a) Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;

b) Fornecimento do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

Parágrafo Quarto - Fica retroagido os efeitos financeiros do presente contrato a data 01 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás-GO, 23 de abril de 2024.

Município De Palmeiras De Goiás - Go	***OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO***
CASSIU LOPES CARDOSO	Secretário Municipal de Educação e Cultura
Secretário de Administração Geral e Planejamento	Gestor do Contrato
Contratante	

Viação Lopes Sobrinho Ltda - Me
GERALDO AVELINO LOPES
Contratado

LIOMAR ANTÔNIO VIEIRA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1º.....CPF.....

2°.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:AE27C5EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 109/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA GLOBAL SERVICES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, de outro lado, a **GLOBAL SERVICES LTDA,** de nome fantasia/comercial: **GLOBAL SERVICES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 27.050.136/0001-62, com endereço/situada na Rua M-02, s/n, Q. 03, L. 20, Residencial Nelson Mariotto, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, neste ato representada por/pelo representante legal o Sr. **REGINALDO MIRANDA DE JESUS,** brasileiro, casado, militar, portador do RG n. 31.346 PM/GO, inscrito no CPF sob o n. 830.357.451-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de Termo Aditivo, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.1002/2024** e **Pregão Eletrônico n. 19/2024**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a inclusão do parágrafo quarto na cláusula sexta que trata do pagamentos e sustação, visando retroagir os efeitos financeiros do contrato n. 109/2024, firmado aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2024. Destarte, a cláusula sexta do instrumento primitivo, respectivamente, passará a ter a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO

Os pagamentos serão efetuados/realizados através/mediante de depósito/crédito bancário em/na **Conta Corrente n. 13000403-2, Agência 2421, do Banco Santander**, de titularidade da CONTRATADA, obedecendo-se as seguintes condições:

a) Os pagamentos serão efetuados/realizados mensalmente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do devido ateste pelo Setor Competente da CONTRATANTE nas respectivas notas fiscais/faturas/recibos emitidas pela Contratada, correspondente à quilometragem percorrida DIARIAMENTE, cujas notas deverão estar acompanhadas das planilhas de viagens separadas por linhas devidamente preenchidas e assinadas pelos motoristas e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, tudo em/de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Governo Municipal de Palmeiras de Goiás-GO. As notas fiscais e as planilhas deverão ser entregues para o gestor do contrato no endereço indicado a seguir:

Local	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Endereço	Rua 13, Q. 23-A, L. 01-D, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás – GO.
Responsável	Ovídio Gonçalves Peixoto
Horário	Das 8 as 11 e das 13 às 17 horas (de segunda a sexta feira)
Telefone	(64) 3954-4023
E-mail	educação@palmeirasdegoias.go.gov.br

b) Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correções, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela Contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição do CNPJ apresentado no processo licitatório, das propostas/orçamentos e da Nota de Empenho;

d) O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela CONTRATADA de que se encontra em dia com sua regularidade fiscal e com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente da CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, os seguintes documentos:

Certidão negativa de débitos com a União, Estado e Munícipio;
Certidão negativa de débitos Trabalhistas
Certidão negativa de débito com o INSS;
Certidão/Certificado de regularidade de situação com o FGTS.

Parágrafo Segundo – O CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

a) Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;

b) Fornecimento do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

Parágrafo Quarto - Fica retroagido os efeitos financeiros do presente contrato a data 01 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás-GO, 23 de abril de 2024.

Município De Palmeiras De Goiás - GO ***CASSIU LOPES CARDOSO*** Secretário de Administração Geral e Planejamento Contratante	***OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO*** Secretário Municipal de Educação e Cultura Gestor do Contrato

Global Services LTDA
REGINALDO MIRANDA DE JESUS
Contratada

LIOMAR ANTÔNIO VIEIRA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1º.....CPF.....

2°.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:55E28FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 160/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2024 NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1670/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 143/2024** COM **PARECER JURÍDICO N. 236/2024,** COM FUNDAMENTO NA LEI N. 14.133/2021 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL NO QUE DIZ RESPEITO À **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 33/2024**; PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR CASSIU LOPES CARDOSO - E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **NACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES, PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO GRUPOS DE GERADORES PARA ATENDER EVENTOS DURANTE UM PERÍODO DE ATÉ 31/12/2024, PODENDO SER EM EVENTOS DIURNOS E NOTURNOS, NOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS DO ANO DE 2024, ATENDENDO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/MEDIANTE DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2024**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 83.400,00 (OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO, O SENHOR CASSIU LOPES CARDOSO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **NACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES, PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8EA16FFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 07/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR DE GOIÁS/GO
CONTRATADA:GOMES PACHECO & GODOY LTDA-83, CNPJ nº 42.592.810/0001-24.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA REFORMA DA UBS DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO, PROPOSTA SISMOB 11827.279000121-004.
VALOR: Valor inicial do contrato: R$ 297.917,81 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e um reais); valor acrescido: R$ 52.185,81 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).
PRAZO:O prazo de validade será prorrogado até dia 11 de julho de 2024, podendo ser prorrogado novamente nas hipóteses da Lei 14.133/2021.

Pilar de Goiás/GO, 10 de abril de 2024.

JOAO VITOR PEREIRA PORTE
Superintendente de Licitação

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:D9680E37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA A PATROL DE PLACA XCMG – PAT 0202, QUE ATENDE AS NECESSIDADES DA GARAGEM MUNICIPAL, SUBORDINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO"

AVISO DE DISPENSA nº 2706/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **"Contratação de empresa especializada para aquisição de itens para a Patrol de placa XCMG – PAT 0202, que atende as necessidades da Garagem Municipal, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Gestão do Município de Piranhas-Go",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/05/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 26 de abril de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:3B1AD026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O (VEÍCULO GUINCHO), QUE ATENDE AS NECESSIDADES DA GARAGEM MUNICIPAL, SUBORDINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO"

AVISO DE DISPENSA nº 2722/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **"Contratação de empresa especializada para aquisição de peça para o (VEÍCULO GUINCHO), que atende as necessidades da Garagem Municipal, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão do Município de Piranhas-Go",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/05/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 26 de abril de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:CEBC0610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CONCERTO DE PNEUS NOS VEÍCULOS (RETRO CASE 02, FORD RANGER, FIAT UNO, TRATOR BL88, FORD 2429, PÁ CARREGADEIRA XCMG, FORD F 350), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GARAGEM MUNICIPAL, SUBORDINADA À SECRETA

AVISO DE DISPENSA nº 2723/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **"Contratação de empresa para prestação de serviço com concerto de pneus nos veículos (RETRO CASE 02, FORD RANGER, FIAT UNO, TRATOR BL88, FORD 2429, PÁ CARREGADEIRA XCMG, FORD F 350), para atender as necessidades da Garagem Municipal, subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Gestão do Município de Piranhas-Go",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/05/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 26 de abril de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:D41C819D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8-160 DE PLACA QTS0744, QUE PERTENCE A FROTA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECR

AVISO DE DISPENSA nº 2753/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **"Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção do Ônibus Volkswagen Neobus 8-160 de Placa QTS0744, que pertence a frota Municipal de Transporte Escolar do Município de Piranhas-Go, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/05/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 26 de Abril de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:85898C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLKSWAGEN NEOBUS 8-160 DE PLACA RCD6I24, QUE PERTENCE A FROTA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECR

AVISO DE DISPENSA nº 2696/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

O Município de Piranhas-Go, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **"Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção do Ônibus Volkswagen Neobus 8-160 de Placa RCD6I24, que pertence a frota Municipal de Transporte Escolar do Município de Piranhas-Go, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação",** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/05/2024 às 17:00h.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Piranhas, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com até o horário/data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.piranhas.go.gov.br ou através do E-mail: depto.compras.prefeitura@hotmail.com, outras informações poderão ser obtidas na Sala do setor de Compras, na Avenida Independência, nº 700, Centro, Piranhas/GO– CEP – 76230-000, no horário das 07:00 às 13:00.

Piranhas, 26 de Abril de 2024.

KARINE PORTILHO VILELA
Agente de Contratação

Publicado por:
Karine Portilho Vilela
Código Identificador:3E502F22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE LAVA JATO PARA VEICULO OFICAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO Nº 033/2024

Trata-se de solicitação para a contratação de empresa responsável pela lavagem de veículos (lava a jato), a fim de promover com a limpeza do carro oficial da Câmara Municipal de Pirenópolis.

Foram juntados os documentos pertinentes e a assessoria jurídica manifestou favorável à solicitação.

Considerando, ainda, manifestação por deferimento pelo controle interno, com certidão da despesa pela contabilidade,

RESOLVO:
Com suporte no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, RATIFICAR a dispensa do procedimento licitatório e AUTORIZAR a contratação da empresa CHARLES NOGUEIRA SOUZA (LAVA A JATO IMPACTO), CNPJ n° 52.942.573/0001-38, em valor final e global de R$960,00 (novecentos e sessenta reais), diluídos em parcelas ou pagamentos condizentes com cada lavagem, cuja emissão de nota fiscal deve se dar após cada serviço executado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 26 de abril de 2024.

CARLSTON AURÉLIO RODRIGUES AIRES
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:6F00407F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto:Contratação de empresaparalocaçõesde estruturas e equipamentos em geralpertinentesarealização de eventos em geral paraAdministração Publica Municipal,conforme especificações do termo de referenciaTipo:menor lance. Data e hora da sessão de disputa:13/05/2024, às09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br ou através do portal do município: www.posse.go.gov.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail:licitacao@posse.go.gov.com ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380de segundaa sex de 07h30 as 11h30 e de 13h30 as 17h00.

Posse-GO,26deabrilde 2024.

REGIANE FRANCISCA DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:12E7B396

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 974/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 23/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA EVENTO DO DIA DAS MÃES, A SER REALIZADO NO DIA 10 DE MAIO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 3:00HRS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROFESSOR JAMIL/GO
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 26 de Abril de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:97A36FBE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 35

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO
Dispensa nº 35/2024.
Processo Administrativo nº 1217/2024.
OBJETO: Compra de materiais para manutenção de bens imoveis.
CONTRATADO: Leda Martins Alves Da Costa
CNPJ: 07.187.387/0001-86
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social
VALOR TOTAL: R$ 1.163,90 (mil cento e seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 29 de abril de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:7D4BF673

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 33

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 33/2024.
Processo Administrativo nº 937/2024.
OBJETO: Aquisição de computador e impressora.
CONTRATADO: Ser- Informatica LTDA-ME
CNPJ: 09.525.230/0001-49
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social
VALOR TOTAL: R$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 29 de abril de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:C729EBD7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02-2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4478/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº: 2/2024
OBJETO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA COMPRA DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PROFESSOR JAMIL/GOIÁS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PROPROFESSOR JAMIL/GO
VALOR TOTAL: R$ 107.257,80 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 26 de Abril de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:7F8E389D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1 TERMO ADITIVO DO CONTRATO 39/2023

REFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 039/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Psicóloga.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: ALINY VELASCO GONÇALVES, inscrito no CNPJ nº 41.600.890/0001-50. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:CCAD5B00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 29/2023

REFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 029/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Auxiliar Higiene Bucal/Auxiliar Consultório Dentário.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: APARECIDA DE FATIMA GONÇALVES, inscrito no CNPJ nº 41.359.814/0001-02. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:9A2E801B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 38/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 038/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Psicólogo.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: DEBORA RENATA SILVEIRA SANTOS, inscrito no CNPJ nº 47.340.439/0001-27. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:3B03730B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 25/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 025/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade Fisioterapêuta.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: EUGENIO JACINTO DE LEMOS NETO, inscrito no CNPJ nº 41.352.760/0001-45. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:00F253B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 53/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 053/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade Médico Pediatra.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: BESSA ASSISTENCIA MEDICA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ nº 24.747.033/0001-68. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:A9A5E834

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 30/2023

REFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 030/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade Médico Clínico Geral ESF.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: JJ SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 36.901.454/0001-80. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:395E07B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 43/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 043/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Farmacêutica.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: LARA GONÇALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº 705.813.331-01. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:0FC8730E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 24/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 024/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Fisioterapêuta.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: LUDMILA GOMES DE LEMOS LOPES, inscrito no CNPJ nº 41.355.712/0001-00. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:2A6F79FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 49/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 049/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Médico Clínico Geral Plantonista.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: VOCE SAUDAVEL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 44.126.922/0001-15. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:580CC882

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1 ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO 35/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 035/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Médico Clínico Geral.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: VOCE SAUDAVEL LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 44.126.922/0001-15. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:5F72101C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 26/2023

REFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 026/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Odontólogo “Brasil Sorridente”.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: MARIANA GOMES DE LEMOS ALMEIDA, inscrito no CNPJ nº 41.357.789/0001-10. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:5DCF5C07

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 27/2023

REFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 027/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Odontólogo ESF.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: MARIANA GOMES DE LEMOS ALMEIDA, inscrito no CNPJ nº 41.357.789/0001-10. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:28156631

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N54/2023

REFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 054/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Veterinário.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: J. W REIS VETERINARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.647.978/0001-51. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:D4C08F0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 51/2023

REFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 051/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Enfermeiro Plantonista.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: CRISTIANA D. ALVES - ENFERMAGEM, inscrito no CNPJ nº 41.364.353/0001-58. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:9D1E3B01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 23/2023

REFEITURA MUNICPAL DE PROFESSOR JAMIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 023/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Enfermeiro Coordenador da Atenção Primária.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: CRISTIANA D. ALVES - ENFERMAGEM, inscrito no CNPJ nº 41.364.353/0001-58. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:0807195E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 33/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 033/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Técnico de Enfermagem Sala de Vacina.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: MARIA LUCELI DE MORAIS, inscrito no CNPJ nº 41.357.515/0001-20. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:D2A16CAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3 ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO 40/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 040/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Enfermeiro ESF.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: LUCIAINE VELASCO CORREIA SILVA, inscrito no CNPJ nº 41.355.425/0001-09. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:8F13B5E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 51/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 051/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Enfermeiro Plantonista.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: LUCIAINE VELASCO CORREIA SILVA, inscrito no CNPJ nº 41.355.425/0001-09. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:E7B82C44

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 28/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 028/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Técnico de Enfermagem ESF.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: NANCY M. S. MARQUES, inscrito no CNPJ nº 41.357.982/0001-50. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:BE7030A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 46/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 046/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Técnico de Enfermagem Plantonista.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: NANCY M. S. MARQUES, inscrito no CNPJ nº 41.357.982/0001-50. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:8C8F67A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 32/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 032/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Técnico de Enfermagem ESF.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: POLIANA F. DA SILVA ENFERMAGEM, inscrito no CNPJ nº 41.358.314/0001-48. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:D0AC1B8F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 47/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 047/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Técnico de Enfermagem Plantonista.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: POLIANA F. DA SILVA ENFERMAGEM, inscrito no CNPJ nº 41.358.314/0001-48. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:2D4F8F61

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 21/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 021/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Coordenadora de Equipe Multidisciplinar.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: R L AGUIAR, inscrito no CNPJ nº 44.150.111/0001-50. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:CD4AE90A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 22/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 022/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Enfermeiro Coordenador NVS.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: TANISE ALVES VIEIRA, inscrito no CNPJ nº 41.364.547/0001-53. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:CE38FEF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N 44/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 044/2023, Credenciamento nº 001/2023, Processo Administrativo nº 721/2023, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde e Plantão Diurno. Especialidade: Enfermeiro Plantonista.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: TANISE ALVES VIEIRA, inscrito no CNPJ nº 41.364.547/0001-53. Prorrogação por 12 meses.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:73A2FEAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÕES 52

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE CONTRATO

Dispensa nº 52/2024.
Processo Administrativo nº 1291/2024.
OBJETO: Aquisição de placas (etiquetas patrimoniais).
CONTRATADO: Oliveira e Dias Etiquetas LTDA
CNPJ: 10.620.909/0001-04
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Administração
VALOR TOTAL: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 29 de abril de 2024.

MILENE DIAS SIMÕES
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:2FF32CD7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA 364

PORTARIA Nº 364/2024 Santa Fé de Goiás, 26 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 515.298.661-20, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 26 de Abril de 2024, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Abril de 2024.

Publique-se e registre.

JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA
Gestora

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:71E7F07D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 363

PORTARIA Nº 363/2024 Santa Fé de Goiás, 26 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 26 de Abril de 2024, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Abril de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:AA5199A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 361

PORTARIA Nº 361/2024 Santa Fé de Goiás, 26 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 26 de Abril de 2024, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Abril de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4B256B3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 362

PORTARIA Nº 362/2024 Santa Fé de Goiás, 26 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 205/2023 de 30 de Maio de 2023, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. AIRES CORREIA DA SILVA, portador do CPF nº 290.900.751-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, empreendeu viagem no dia 26 de Abril de 2024, à cidade de Goiânia, para levar paciente conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 205/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de Abril de 2024.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2EF50D45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
RESCISÃO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.397.284/0001-20, com sede de governo na cidade de Santa Fé de Goiás, representado neste ato, pela gestora **JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA,** e a contratada **ANA CAROLINA GONÇALVES RODRIGUES,** brasileira, portadora da RG 6521066 2ª VIA SSP-GO, CPF-MF 068.138.761-04 com endereço na Rua Rebouças Qd. 19 Lt. 16 – Centro - Santa Fé de Goiás – GO , resolvem por este ato RESCIDIR AMIGÁVELMENTE O CONTRATO Nº 042/2022, com supedâneo no artigo 79, inciso II da

Lei Federal nº 8666/93, declarando as partes que nada tem à exigir a partir da data de assinatura do termo e receberá os serviços prestados até a presente data sobre o mencionado contrato.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, deverá ser publicado, na forma legal.

Santa Fé de Goiás/GO, 19 de abril de 2024.

JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA
Gestora FMAS

ANA CAROLINA GONÇALVES RODRIGUES
CPF-MF 068.138.761-04

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96, com sede à Rua Jose Borges Junior Qd. 12 Lt.08, Setor Primavera, Santa Fé de Goiás – GO, neste ato representado por seu Gestor, **Carlos Antônio Siqueira Dias**, casado, brasileiro inscrito no CPF: 232.195.051-04 e RG: 1146378 SSP-GO residente e domiciliando na Rua São Pedro QD. 03 LT.04 N 525 - Centro - Santa Fé de Goiás, e a contratada **VICTOR FERREIRA PARENTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.070.782/0001-50, e registrada sob o NIRE nº 17200642469, com sede e domicílio fiscal na Rua São Pedro, Quadra 03, Lote 05, Nº 361, Centro, em Santa Fé de Goiás/GO, CEP 76.265-000, representada por VICTOR FERREIRA PARENTE, brasileiro, maior e capaz, divorciado, médico, natural de Colméia/TO, nascido aos 21 de abril de 1985, filho de Raimundo da Silva Parente e Isabel Cristina Ferreira Parente, portador da CNH nº 03009212401 DETRAN/GO e inscrito no CPF nº 010.327.621-10, resolvem por este ato RESCIDIR AMIGÁVELMENTE O CONTRATO Nº 031/2022, com supedâneo no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, declarando as partes que nada tem à exigir a partir da data de assinatura do termo e receberá os serviços prestados até a presente data sobre o mencionado contrato.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, deverá ser publicado, na forma legal.

Santa Fé de Goiás/GO, 26 de abril de 2024.

CARLOS ANTÔNIO DIAS SIQUEIRA
Gestor FMS

Victor Ferreira Parente LTDA
VICTOR FERREIRA PARENTE
CPF nº 010.327.621-10

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96, com sede à Rua Jose Borges Junior Qd. 12 Lt.08, Setor Primavera, Santa Fé de Goiás – GO, neste ato representado por seu Gestor, **Carlos Antônio Siqueira Dias**, casado, brasileiro inscrito no CPF: 232.195.051-04 e RG: 1146378 SSP-GO residente e domiciliando na Rua São Pedro QD. 03 LT.04 N 525 - Centro - Santa Fé de Goiás, e a contratada **VICTOR FERREIRA PARENTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 40.070.782/0001-50, e registrada sob o NIRE nº 17200642469, com sede e domicílio fiscal na Rua São Pedro, Quadra 03, Lote 05, Nº 361, Centro, em Santa Fé de Goiás/GO, CEP 76.265-000, representada por VICTOR FERREIRA PARENTE, brasileiro, maior e capaz, divorciado, médico, natural de Colméia/TO, nascido aos 21 de abril de 1985, filho de Raimundo da Silva Parente e Isabel Cristina Ferreira Parente, portador da CNH nº 03009212401 DETRAN/GO e inscrito no CPF nº 010.327.621-10, resolvem por este ato RESCIDIR AMIGÁVELMENTE O CONTRATO Nº 030/2022, com supedâneo no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93, declarando as partes que nada tem à exigir a partir da data de assinatura do termo e receberá os serviços prestados até a presente data sobre o mencionado contrato.

Para firmeza e validade, o presente Termo de Rescisão foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, deverá ser publicado, na forma legal.

Santa Fé de Goiás/GO, 26 de abril de 2024.

CARLOS ANTÔNIO DIAS SIQUEIRA
Gestor FMS

Victor Ferreira Parente LTDA
VICTOR FERREIRA PARENTE
CPF nº 010.327.621-10

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:76C95392

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°010/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.
.

CONTRATADA: AMANDA LAIS DOS ANJOS ARAUJO inscrita no CPF nº 701.423.721-70 e RG 6039695 2ª via PC-GO COREN - GO 2049617.

OBJETO: Prestação dos serviços Técnica de Enfermagem Plantonista.

PRAZO: O período do presente contrato será de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

VALOR: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 01 de abril de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°011/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.322.181/0001-96.
.

CONTRATADA: AMANDA LAIS DOS ANJOS ARAUJO inscrita no CPF nº 701.423.721-70 e RG 6039695 2ª via PC-GO COREN - GO 2049617.

OBJETO: Prestação dos serviços Técnica de Enfermagem.

PRAZO: O período do presente contrato será de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024

VALOR: R$ 29.925,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 01 de abril de 2024.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EA65C5E1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 036/2024

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO PROCESSO: 1121/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 036/2024

OBJETO: Dispensa de Licitação nº **036/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículo de passeio para atender as demandas de viagem da Secretaria de Saúde de Santa Rita do Araguaia – GO.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: CASA DE APOIO SÃO DANIEL TRANSPORTE E TURISMO EIRELI -*ME*
CONTRATO Nº: 036/2024
VALOR: R$ 36.000,00(trinta e seis mil)
VIGÊNCIA: 18 de abril de 2024 a 17 de junho de 2024.

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE EM GERAL	05.17.10.122.1014.2.040.3.3.90.39	333

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santa Rita do Araguaia - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:72AD7D85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB 992/2024 - "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA GAB 992/2024

"Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura –FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município,Art. 16, inciso XX eArt. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **JOSIBEL VIEIRA SILVA,** portadora do CPF: 001.178.401-65, como Fiscal de Contrato referente ao processo Nº 2.364/2023 (1Doc), tendo como objeto, 1º ADITIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OPERADORAS DO SERVIÇO TELEFONICO FIXO COMUTADO (STFC) - OI S/A.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 24 de Abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril do ano de 2024.

ELIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação Cultura e Turismo
Decreto nº. 512/2024

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:197875EC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB 1003/2024 - "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA GAB 1003/2024

"Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **TARLEYS MILHOMEM DOS SANTOS**, portador do CPF:007.441.951-01, como fiscal de Contrato referente ao Processo Administrativo nº 2.227/2024, tendo como objeto 5° Termo Aditivo de prazo para prorrogação do Contrato n° 20.10.05.003/2021, para prestação de serviço de locação de veículos com motorista, veículos tipo caminhão baú, para atendimento ao Fundo Municipal de Educação Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 24 de Abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril do ano de 2024.

ELIDAFERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação Cultura e Turismo
Decreto nº. 512/2024

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:F2057AAF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB 1004 - "DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA GAB 1004/2024

“Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **POLIANA DE JESUS CARVALHO SCHULZ**, portadora do CPF: 707.450.301-06, como fiscal de Contrato referente ao Processo Administrativo nº2.410/2024, tendo como objeto, a contratação de empresa para locação de caminhão baú para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 24 de Abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril do ano de 2024.

ELIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação Cultura e Turismo
Decreto nº. 512/2024

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:A67820C0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB 1005/2024 - “DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA GAB 1005/2024

“Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **TARLEYS MILHOMEM DOS SANTOS**, portador(a) do CPF:007.441.951-01, como Fiscal de Contrato referente ao processo nº2.528/2024 (1Doc), tendo como objeto 5º Termo Aditivo referente ao contrato Nº 20.10.05.002/2021 de Locação de Veiculo Tipo Kombi (perua), para atender ao Fundo Municipal de Educação Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 24 de Abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril do ano de 2024.

ELIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação Cultura e Turismo
Decreto nº. 512/2024

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:6EDC9EFE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB 1015/2024 -“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA GAB 1015/2024

“*Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências”.*

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **MATHEUS DE OLIVEIRA FAGUNDES**, portador(a) do CPF: 032.215.691-22, como fiscal de Contrato referente ao processo n°: 6828/2024 (1Doc), tendo como objeto, aquisição de material didático e pedagógico através do TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201400084, para atender os alunos dos CMEI e EMEI da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 25 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
.
GABINETE DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2024.

ELIDAFERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Decreto nº. 512/2024

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:2F4DFEDA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB 1019/2024 - “DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PORTARIA GAB 1019/2024

“*Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências”.*

A Secretária Municipal de Educação Cultura e Turismo de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa nº 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021
.
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **BRUNNO SOUSA ALMEIDA,** portador(a) do CPF:050.555.091-12, como fiscal de Contrato referente ao processo n°:3.847/2024 (1Doc), tendo como objeto, LOCAÇÃO DE IMOVEL - PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 25 de Abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO DE SENADOR CANEDO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês deAbril do ano de 2024.

ELIDAFERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação Cultura e Turismo
Decreto nº. 512/2024

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:757102F9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001_2024 (AUDIOVISUAL) - LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - LEI PAULO GUSTAVO
RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, torna público a retificação do item 13.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, diante do evidente erro material, fazendo constar a seguinte redação:

"13.3 Necessariamente em caso de remanejamento de recursos dentro das categorias do AUDIOVISUAL, haverá a obrigatoriedade de aguardar o decurso do prazo para consecução das etapas iniciais previstas no item 11 e a posterior convocação dos proponentes suplentes subsequentes."

A medida está em conformidade com o estabelecido no art. 3º, § 8º da Lei Complementar nº. 195, de 2022, bem como do § 1º do art. 3º do Decreto nº. 11.525, de 2023, o qual prevê a possibilidade de remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas.

ÉLIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Decreto nº 512/2024

Publicado por:
Barbara Pereira da Silva
Código Identificador:A7AAEF21

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002_2024 (DEMAIS AREAS) - LEI PAULO GUSTAVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - LEI PAULO GUSTAVO
RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, torna público a retificação do item 13.3 do Edital de Chamamento Público nº 002/2024, diante do evidente erro material, fazendo constar a seguinte redação:

"13.3 Necessariamente em caso de remanejamento de recursos dentro das categorias de DEMAIS ÁREAS CULTURAIS, haverá a obrigatoriedade de aguardar o decurso do prazo para consecução das etapas iniciais previstas no item 11 e a posterior convocação dos proponentes suplentes subsequentes."

A medida está em conformidade com o estabelecido no art. 3º, § 8º da Lei Complementar nº. 195, de 2022, bem como do § 1º do art. 3º do Decreto nº. 11.525, de 2023, o qual prevê a possibilidade de remanejamento dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas.

ÉLIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Decreto nº 512/2024

Publicado por:
Barbara Pereira da Silva
Código Identificador:921FE245

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIÁRIA

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder 01 (uma) diária completa ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para AACD – SÃO PAULO
Matrícula Servidor Processo Valor
54338 MARCELO GEOVANNE DOS SANTOS 3993/2023 R$ 400,00
Art. 2°.Revoga-se a Portaria nº 684/2024 a partir de 24 de abril de 2024..
Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 20244

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:3B8EFD5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIÁRIA

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder 01 (uma) diária completa ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para HOSPITAL NASR FAIAD CATALÃO
Matrícula Servidor Processo 1Doc Valor
53082PAULO CESAR MORAES ROCHA 6579/2024 R$ 100,00
Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de ABRIL de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:6793213E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIÁRIA

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder 01 (uma) diária completa ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para hospital são marcos itumbiara
Matrícula Servidor Processo 1Doc Valor
13029ADAIL NOGUEIRA DA SILVA 6582/2024 R$ 100,00
Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de ABRIL de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:64125B94

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIÁRIA

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder 01 (uma) diária completa ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente par HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO NICOLAU CATALÃO
Matrícula Servidor Processo 1Doc Valor
53087 SIDNEY ALVES DOS REIS 6610/2024 R$ 100,00
Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de abril de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:B62906DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIÁRIA

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º -Conceder 01 (uma) diária completa ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para SANTA CASA DE MISERICORDIA CATALÃO
Matrícula Servidor Processo 1Doc Valor
53082PAULO CESAR MORAES ROCHA 6580/2024 R$ 100,00
Art. 3º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de ABRIL de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:947D9FE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PAGAMENTO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 995/2024
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Instrução Normativa nº 15/TCM – Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa ao servidor abaixo relacionado para transporte de paciente para SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATALÃO
Matrícula Servidor Processo 1Doc Valor
53082 PAULO CESAR MORAES ROCHA 6605/2024 R$ 100,00
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de ABRIL de 2024.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 3.715/2022.

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:1A673AE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 1020/2024
O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de sua representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1°. Designar a servidora **Kely Rodrigues Araújo,** matrícula: 72353, ocupante do cargo Farmacêutica, como fiscal do contrato, cujo objeto é Aquisição dos materiais hospitalares e aparelhos hospitalares (com necessidade de catálogo), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Senador Canedo-GO.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos
legais pertinentes ao ato.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 25 de março de 2024.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:4C6CE333

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 1038/2024- FMS
A Secretaria Municipal de Saúde, através de seu representante legal, em conformidade com o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Federal 14.133/2017, bem como o Art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022 e no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1°. Designar a servidora Marcilene Alves de Queiroz, Superintendente de Regulação e Auditoria, CPF 866.600.711-72/Matricula 11056 como fiscal do contrato referente ao processo nº 10506/2023, cujo objeto é contratação de empresa para realização do exame de **Mielograma com Biopsia com Serviços Médico Anestésico** em **IVA MARIA ROCHA**, sob demanda do Recomendação Ministerialimpetrado pelo 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SENADOR CANEDO em desfavor da SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO.
Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.
( ) Ciência de ter lido e de acordo para exercer a função de fiscal do contrato acima
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 26 de abril de 2024.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:EC133561

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024
PROCESSO Nº 6.145/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e fornecimento de utensílios para realização do Casamento Comunitário de 2024 a ser realizado no dia 26/04/2024 às 16h,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, junto à empresa **JEYSON RAFAEL RODRIGUES NOVAIS** com o **CNPJ n° 37.362.287/0001-00** pelo valor total de **R$ 50.540,00** (cinquenta mil e quinhentos e quarenta reais), estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 25 de abril de 2024.

DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação n°. **044/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 25 de abril de 2024

DANIEL LUIZ FERREIRA NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Raquel Santos de Oliveira
Código Identificador:BBDF2B44

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO
5º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 20.10.05.003/2021, Processo 1Doc: 2.227/2024, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC,** inscrito no CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC e a empresa **THAIS BARBOSA BRITO 03128829128**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°: 20.393.382/0001-78, visando **prorrogar a vigência** do contrato administrativo 20.10.05.003/2021, por mais seis meses, cujo **objeto** é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme especificações descritas no edital do Pregão Presencial nº: 096/2021, processo nº: 4853/2021 e seus respectivos anexos; **VIGÊNCIA**: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, de 05/04/2024 até 04/10/2024, podendo ser revistos, a qualquer momento, conforme o disposto na Lei Federal n° 8.666/93; **VALOR**: Não há alteração do valor contratual, permanecendo o valor total anual de R$ 41.934,00 (quarenta e um mil e novecentos e trinta e quatro reais), salvo quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes; **EMPENHO**: As despesas relativas a este contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:01.20.01.12.365.5002.5420.0000.3.3.90.39.00 (0101-000) – Ficha: 760 – FMEC;01.20.01.12.361.5002.5419.0000.3.3.90.39.00 (0101-000) – Ficha: 732 – FMEC.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

Fundo Municipal de Educação e Cultura
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
ELIDA FERREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Decreto nº: 512/24
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:02419054

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONC. PUBLICA N. 010-2023

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 010/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições legais, após transcorridos os prazos recursais e contrarrazões recursais, segue as habilitadas/inabilitadas e CONVOCA todos os interessados para sessão de Abertura de Proposta da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA,** na forma de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** para **contratação de uma empresa para a construção do Sistema de Esgoto III, incluindo a execução de todas as etapas do projeto, de acordo com as especificações técnicas e regulamentações aplicáveis. Os setores de execução das obras serão: Conjunto Morada do Morro, Res. Jardim Canedo I, Res. Jardim Canedo II, Conjunto Sabiá, Jardim de Todos os Santos, Vila Santa Rosa, Vila Bonsucesso, Conjunto Uirapuru, São Francisco e Residencial Prado,** constante do processo administrativo nº.14.972/2023, que ocorrerá no dia **02 de maio de 2024**, às **09h00min**, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, situada na Rua Santo Antônio, Zona Rural, Senador Canedo, Goiás. Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 26 de abril de 2024.

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO			
ITEM	**EMPRESA**	**CNPJ**	**HABILITADO/INABILITADO**
01	SÃO BENTO ENGENHARIA LTDA	39.618.316/0001-87	HABILITADA
02	GAE CONSTRUÇÃO & COMÉRCIO LTDA	02.083.764/0001-13	HABILITADA
03	ELMO ENGEHARIA LTDA	02.500.304/0001-43	HABILITADA
04	CONSTRUTORA HÁBIL LTDA	03.972.341/0001-17	INABILITADA

LEANDRO BLAMIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tatiana Gomes Dos Santos
Código Identificador:3012A7AB

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO

5º Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº: 20.10.05.002/2021, Processo 1doc: 2528/2024, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC**, inscrito no CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC e a empresa **JOSE CARLOS SERRANO DOS SANTOS 39487504168**, inscrita no CNPJ/MF nº: 40.586.151/0001-98, com fulcro no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações, Cláusula Quarta do Contrato, cujo **objeto** é a contratação de pessoa jurídica ou

micro empreendedor individual para Locação de Veículos com motorista, veículos tipo perua, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura, de Senador Canedo/GO, conforme especificações descritas no Edital de Licitação nº: 096/2021 e seus respectivos anexos, Processo Administrativo nº: 14853/2021; **VIGÊNCIA**: Será **prorrogado** por **mais 06 (seis) meses**, qual seja, de 05/04/2024 até 04/10/2024, podendo ser revistos, a qualquer momento, conforme o disposto na Lei Federal n°.8.666/93; **VALOR**: Não há alteração do valor do Contrato, permanecendo o valor anual total de R$222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), fixo, salvo quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes; **EMPENHO**: As despesas relativas a este contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
01.20.01.12.365.5002.5420.0000.3.3.90.39.00 (0101-000) – Ficha: 760 -FMEC;

01.20.01.12.361.5002.5419.0000.3.3.90.39.00 (0101-000) – Ficha: 732 – FMEC.
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2024.

Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
ELIDA FERREIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Decreto nº: 512/24
Contratante

Publicado por:
Euler Lúcio de Souza
Código Identificador:BFBD39AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1080 24 DESIGNA FC 7 JULIO ALCANTARA VILARINHO SEMEL

DECRETO N.º 1.080, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre concessão de Função de Confiança.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa Função de Confiança VII, equivalente a FC - 7 (sete), ao (a) servidor (a) efetivo (a) JULIO ALCANTARA VILARINHO, portador (a) da matrícula n.º 513, titular do cargo de Analista Administrativo – ANA U, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:2D2EFE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1081 24 DESIGNA FC 5 JOSE JUNIOR BATISTA DE SOUSA SSPMU

DECRETO N.º 1.081, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre concessão de Função de Confiança.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa Função de Confiança V, equivalente a FC - 5 (cinco), ao (a) servidor (a) efetivo (a) JOSE JUNIOR BATISTA DE SOUSA, portador (a) da matrícula n.º 72.821, titular do cargo de Auxiliar Operacional – AUO U, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana – SSMPU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:2CD965AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1082 25 NOM MARIVALDO DO ROSARIO CRUZ ASSESSOR TÉCNICO IV DAM 4 SECOM

DECRETO N.º 1.082, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 6.141/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) MARIVALDO DO ROSARIO CRUZ, inscrito (a) no CPF sob o n.º 926.946.835-68, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IV - Símbolo DAM 4, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos - SECOM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:DC774D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1083 24 DESIGNA FC 7 DAMIANNY AIRES SANTANA SEMEC

DECRETO N.º 1.083, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre concessão de Função de Confiança.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa Função de Confiança VII, equivalente a FC - 7 (sete), ao (a) servidor (a) efetivo (a) DAMIANNY AIRES SANTANA, portador (a) da matrícula n.º 52.770, titular do cargo de Auxiliar

Educacional – AUE U, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:34DFA725

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1084 24 DESIGNA FC 7 ELISANDRA JUSTINA DA LUZ SEMEC

DECRETO N.º 1.084, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre concessão de Função de Confiança.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa Função de Confiança VII, equivalente a FC - 7 (sete), ao (a) servidor (a) efetivo (a) ELISANDRA JUSTINA DA LUZ, portador (a) da matrícula n.º 20.820, titular do cargo de Profissional da Educação 2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:94C18FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1087 24 DESTITUI E DESIGNA FC 7 MARLY FERNANDES SANESC

DECRETO N.º 1.087, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre destituição e concessão de Função de Confiança.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído (a) da Função Comissionada III, designado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, equivalente a FC - 3 (três), o (a) servidor (a) MARLY FERNANDES, portador (a) da matrícula n.º 527, titular do cargo de Leiturista – AGO U, lotado (a) junto ao Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC.

Art. 2º Fica designado (a) servidor (a) acima mencionado (a), para a Função de Confiança VII, equivalente a FC - 7 (sete), vinculado (a) ao Saneamento Municipal de Senador Canedo – SANESC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:AB9463A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1088 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 1004 24 NOM DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS - SMS

DECRETO N.º 1.088, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 1.004, de 16 de abril de 2024.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 1.004, de 16 de abril de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 18/04/2024, Edição 3094, que nomeou DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 026.770.471-28, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM-1, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:C6E6B937

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1089 24 DESTITUIÇÃO FCE-10 PATRICIA PEREIRA MARTINS SEMEC

DECRETO N.º 1.089, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre destituição de Função Comissionada da Educação X.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 6.751/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído (a) da Função Comissionada da Educação X, designado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.942, de 10 de março de 2021, equivalente a FCE-10 (dez), o (a) servidor (a) PATRICIA PEREIRA MARTINS, portador (a) da matricula n.º 59.374, titular do cargo de Profissional da Educação 2 - Pedagogo, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMEC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 1º de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:BCE8CD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1090 24 EXO E NOM LUIZ MIGUEL ESTEVAO DE OLIVEIRA FILHO ASSESSOR TÉCNICO IX DAM 9 SEINFRA

DECRETO N.º 1.090, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação em cargo de provimento em comissão e designação de função, de servidor (a).

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo nº 6.431/2024 da Plataforma 1Doc, que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) LUIZ MIGUEL ESTEVAO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 498.174.691-15, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 748, de 26 de março de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás em 28/03/2024, Edição 3080, no cargo em comissão de Assessor Técnico II – DAM 2, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana – SSMPU.

Art. 2º Fica nomeado (a) o (a) servidor (a) acima mencionado (a) para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) IX – Símbolo DAM-9 e a função de Diretor (a) II dos Serviços de Transporte, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SEINFRA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:40A03DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1091 24 TITULARIDADE PATRICIA DE SOUSA MIRANDA VIANA SEMEC

DECRETO N.º 1.091, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Titularidade.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 74 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal n.º 2.594, de 12 de agosto de 2022, e sendo que a concessão não institui benefício, limitando-se a conceder direito garantido por lei e considerando a documentação anexada ao processo intitulado Protocolo Servidor n.º 6.449/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido a servidora PATRICIA DE SOUSA MIRANDA VIANA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 727.427.041-91, portador (a) da matrícula n.º 59.377, ocupante do cargo efetivo de Profissional da Educação 2 – Pedagogo, a Gratificação de Titularidade no percentual de 10% (dez por cento), prevista no artigo 74 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal n.º 2.594, de 12 de agosto de 2022, conforme especificado.

Art. 2º. Fica assegurado o direito a percepção do benefício referido no artigo anterior à data do deferimento por parte da Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG, a partir de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 22 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:02C1BB73

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1092 24 TITULARIDADE LILIAN NUNES CARDOSO SANTOS SEMEC

DECRETO N.º 1.092, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Titularidade.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, conforme artigo 74 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010, alterado pela Lei Municipal n.º 2.594, de 12 de agosto de 2022, e sendo que a concessão não institui benefício, limitando-se a conceder direito garantido por lei e considerando a documentação anexada ao processo intitulado Protocolo Servidor n.º 7.111/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido a servidora LILIAN NUNES CARDOSO SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 009.104.911-35, portador (a) da matrícula n.º 51.594, ocupante do cargo efetivo de Profissional da Educação 2 – Educação Física, a Gratificação de Titularidade no percentual de 10% (dez por cento), prevista no artigo 74 da Lei Municipal n.º 1.488, de 6 de abril de 2010, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.594, de 12 de agosto de 2022, conforme especificado.

Art. 2º. Fica assegurado o direito a percepção do benefício referido no artigo anterior à data do deferimento por parte da Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional – SITEG, a partir de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a 22 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:10AE5A15

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1094 24 NOM LARISSA DE CASTRO SANTOS ASSESSOR TÉCNICO II DAM 2 SEHAB

DECRETO N.º 1.094, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 6.146/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado (a) LARISSA DE CASTRO SANTOS, inscrito (a) no CPF sob o n.º 729.378.581-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) II – Símbolo DAM-2, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:9B24850E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1095 24 NOM GENECI DOS ANJOS SOUZA ASSESSOR TÉCNICO I DAM 1 SEMASC

DECRETO N.º 1.095, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre nomeação de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em razão da apresentação da documentação contida no Processo Administrativo n.º 6.307/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) GENECI DOS ANJOS SOUZA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 033.873.501-12, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) I – Símbolo DAM-1, vinculado (a) a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F79F0453

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1097 24 CONVOCA E NOMEIA DECI JUDICIAL ILZA RAMOS DA SILVA JORDAO

DECRETO N.º 1.097, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre convocação e nomeação de servidor (a) aprovado no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inc. V, da Lei Orgânica do Município, considerando a documentação apresentada no Memorando n.º 15.572/24 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência das vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada e nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata ILZA RAMOS DA SILVA JORDAO, inscrição de n.º PRO 212700, aprovada e classificada no 66º lugar no cargo de Profissional da Educação 1 – Pedagogo, Cadastro Reserva, do Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2019, atendendo a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento da vaga em cargo efetivo da administração pública do Município de Senador Canedo.

Art. 2º. A candidata de que trata o artigo 1º deste Decreto, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva nomeação para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da candidata (§ 1º do art. 14 da Lei n.º 1.488/2010).

Parágrafo Único. No ato da posse, a candidata nomeada deverá apresentar toda documentação exigida no edital e seus anexos, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos previamente estabelecidos.

Art. 3º. A candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado, terá declarado sem efeito o ato de provimento, conforme estabelece o § único do art. 15 da Lei n.º 1.488/2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Estatutários do Município de Senador Canedo).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:EAFA548C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1098 24 TORNA SEM EFEITO DECRETO 879 24 NOM MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA SEMTRAE

DECRETO N.º 1.098, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Torna sem efeito o Decreto n.º 879, de 05 de abril de 2024.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto n.º 879, de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Municipal de Goiás no dia 09/04/2024, Edição 3087, que nomeou MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA AQUINO NETA, inscrita no CPF sob o n.º 703.034.931-86, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) VIII – Símbolo DAM-8, vinculada a Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo – SEMTRAE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:2BAC9AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1099 24 EXO ANDRE LUIZ RIBEIRO COELHO ASSESSOR TÉCNICO III DAM 3 GABINETE DO VICE PREFEITO

DECRETO N.º 1.099, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) em cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência de vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado (a) ANDRE LUIZ RIBEIRO COELHO, inscrito (a) no CPF sob o n.º 002.432.841-36, nomeado (a) pelo Decreto Municipal n.º 1.751, de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Municipal de Goiás em 29/08/2023, Edição 2935, do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) III – Símbolo DAM-3, vinculado (a) ao Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:55125B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO 1100 24 CONVOCA E NOMEIA EDERSON ROSA FAGUNDES

DECRETO N.º 1.100, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre convocação e nomeação de candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público do Edital n.º 001/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inc. V, da Lei Orgânica do Município, considerando a documentação apresentada no Memorando n.º 15.699/2024 da Plataforma 1Doc que comprova a não ocorrência das vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado e nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato EDERSON ROSA FAGUNDES, inscrição de n.º AUX 205185, aprovado e classificado no 80º lugar no cargo de Auxiliar Operacional, Ampla Concorrência, do Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2019, atendendo a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento da vaga em cargo efetivo da administração pública do Município de Senador Canedo.

Art. 2º O candidato de que trata o artigo 1º deste Decreto, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva nomeação para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do candidato (§ 1º do art. 14 da Lei n.º 1.488/2010).

Parágrafo Único. No ato da posse, o candidato nomeado deverá apresentar toda documentação exigida no edital e seus anexos, bem como comprovar o preenchimento dos requisitos previamente estabelecidos.

Art. 3º O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado, terá declarado sem efeito o ato de provimento, conforme estabelece o § único do art. 15 da Lei n.º 1.488/2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Estatutários do Município de Senador Canedo).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024.

FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Publicado por:
Ana Carolina Galan Peixoto Guimaraes Coelho
Código Identificador:F35D7799

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 876/2024

Dispõe sobre concessão de readaptação de função a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, XI alínea "d", da Lei Municipal nº 2.687/2023, o art. 121 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 5.090/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Conceder Readaptação de Função, por 06 (seis meses) meses compreendidos entre 11/04/2024 e 11/10/2024, à servidora pública LIDIANE ROSA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de "Profissional da Educação 2", admitida em 14/03/2003, registrada sob a matrícula nº 23374 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC,

Art. 2º As especificidades da lotação da Sr.ª"LIDIANE" ocorrerão por determinação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC, observadas as recomendações constantes do Despacho / Parecer nº 9- 5.090/2024, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação da servidora municipal foi definida em carga horária de 30h (trinta horas) semanais, nos termos da Lei Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:82CF4148

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 892/2024

Dispõe sobre concessão de readaptação de função a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, XI alínea "d", da Lei Municipal nº 2.687/2023, o art. 29 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 4.956/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Conceder Readaptação de Função, por 06 (seis) meses compreendidos entre 11/04/2024 a 11/10/2024, à servidora pública VIVIANE DA SILVA BRITO, ocupante do cargo efetivo de "Agente Educacional", admitida em 05/04/2022, registrada sob a matrícula nº 70034 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º As especificidades da lotação da Sr.ª "VIVIANE" ocorrerão por determinação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Turismo - SEMEC, observadas as recomendações constantes do Despacho / Parecer nº 9- 4.956/2024, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação da servidora municipal foi definida em carga horária de 30h (trinta horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.958/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:5DACCF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 756/2024

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 88, da Lei Municipal nº 1.488/2010, do art. 18, XI, "d)", da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo nº 5.031/2024, resolve:

Art. 1° Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por um período de 04 (quatro) dias compreendidos entre 06/02/2024 e 09/02/2024, à BRENDA CRISTYANNE SILVA CABRAL, ocupante do cargo de "Analista de Saúde - Nutricionista" registrada sob a matrícula nº 51540 e lotada na Secretaria Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º A licença será concedida com o vencimento do cargo efetivo ou da função permanente por até cento e oitenta dias e, após esse prazo, por mais seis meses, com dois terços desse vencimento e, por fim, sem vencimento, a partir de doze meses de afastamento.

Art. 3º Em cada período de 05 (cinco) anos, a servidora pública só poderá beneficiar-se de, no máximo, 02 (dois) anos de licença, seguidos ou intercalados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 06/02/2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:40861C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 885/2024

Dispõe sobre concessão de readaptação de função a servidor público efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, XI alínea "d", da Lei Municipal nº 2.687/2023, o art. 121 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº7.081/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Conceder Readaptação de Função, por 06 (seis) meses compreendidos entre 11/04/2024 a 11/10/2024, à servidora pública Vanilde Sardeiro de Santana, ocupante do cargo efetivo de "PROFISSIONAL DA EDUCACAO 2", admitida em 14/03/2003, registrada sob a matrícula nº 23296 e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC.

Art. 2º As especificidades da lotação da Sr.ª "Vanilde" ocorrerão por determinação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMEC, observadas as recomendações constantes do Despacho / Parecer nº 8- 7.081/2024, expedido pela Perícia Médica.

Art. 3º A readaptação da servidora municipal foi definida em carga horária de 30h (trinta horas) semanais, nos termos da Lei Municipal nº 1.958/2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2024.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:AC43FB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 953/2024

Dispõe sobre deferimento de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃODE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 9.249/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 02 (dois) anos: de 02/05/2024 a 01/05/2026, a servidora pública Andrea da Silva Lopes Ferreira Mendes Machado, ocupante do cargo efetivo de "Agente Educacional", admitida em 02/10/2015, registrada sob matrícula nº 54043, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:D7CA5235

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 954/2024

Dispõe sobre deferimento de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 9.112/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 02 (dois) anos: de 29/04/2024 a 28/04/2026, a servidora pública Zenilde Neres Gramacho Nogueira, ocupante do cargo efetivo de "Agente

Educacional", admitida em 21/07/2014, registrada sob matrícula nº 51806, vinculada à Secretaria Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:72E70733

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 849/2024

Dispõe sobre deferimento de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 8.257/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 02 (dois) anos: de 06/05/2024 a 05/05/2026, a servidora pública Adriane Silva dos Santos, ocupante do cargo efetivo de "Agente Educacional", admitida em 06/10/2014, registrada sob matrícula nº 19767, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:4B6B1F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 970/2024

Dispõe sobre deferimento de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, eart. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 9.540/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelodeferimentodo pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 02 (dois) anos: de 02/05/2024 a 01/05/2026, a servidora pública Franciele Rodrigues Pereira, ocupante do cargo efetivo de "Professora da Educação 2 – Pedagogo", admitida em 03/08/2016, registrada sob matrícula nº56577, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:BA16028F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 806/2024

Dispõe sobre deferimento de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 7.935/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo deferimento do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, solicitada para o período de 02 (dois) anos: de 01/05/2024 a 30/04/2026, a servidora pública Sthefani Cordeiro da Silva, ocupante do cargo efetivo de "Professor – História", admitida em 20/08/2020, registrada sob matrícula nº 65670, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:E2EF2415

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 972/2024

Dispõe sobre o cancelamento de Licença Para o Trato de Interesse Particular a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do art. 18, da Lei Municipal nº 2.687/2023, e art. 94, § 1º, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Senador Canedo/GO, Lei Municipal nº 1.488/2010, bem como o teor do processo administrativo nº 7.935/2024– 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo cancelamento a partir de 01/05/2024 do pedido autoral de gozo de Licença Para o Trato de Interesse Particular, concedida por 02 (dois) anos, entre o período de 01/05/2024 a 30/04/2026, através da portaria n° 806/2024, em virtude do pedido de exoneração da servidora pública Sthefani Cordeiro da Silva, ocupante do cargo efetivo de "Professor – História", admitida em 20/08/2020, registrada sob matrícula nº 65670, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:938F05CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 955/2024

Dispõe sobre o indeferimento de progressão a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃODE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do Artigo 122 da Lei Municipal nº 1.488/2010, doart. 18, XI, “d)”, da Lei Municipal nº 2.687/2023,bem como o disposto no processo administrativo nº 5.952/2023 - 1Doc, resolve:

Art. 1° Indeferir a concessão de progressão à servidora pública Sabrina Andrade dos Santos, admitida em 15/10/2015, registrada sob matrícula nº 54070, ocupante do cargo efetivo de "Agente - Educacional", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:4D4BA077

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 965/2024

Dispõe sobre Indeferimento de Licença por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do artigo 92 da Lei Municipal n° 1.488/2010 do art. 18, XI, “d)”, da Lei Municipal nº 2.687/2023,bem como o disposto no processo administrativo nº 9.327/2024 - 1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo Indeferimento do pedido autoral da Licença por Motivo de Acompanhamento do Cônjuge, solicitada para o período de 02/05/2024 a 30/04/2026, à servidora pública Marcia do Carmo Rodrigues de Melo, admitida em 02/03/2021, registrada sob matrícula nº 67364, ocupante do cargo efetivo de "Profissional da Educação 1 - Pedagogo"e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:D99A9D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 960/2024

Dispõe sobre indeferimento de concessão de licença para aprimoramento profissional a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do Artigo 112 da Lei Municipal n° 1.488/2010, doart. 18, XI, “d)”, da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo administrativo nº 8.021/2024 -1Doc, resolve:

Art. 1° Indeferir a Concessão de Licença para Aprimoramento Profissional, no período de 01/05/2024 a 31/01/2025, à servidora pública Jessica Adrielle Sousa da Silva, admitida em 25/02/2021, registrada sob matrícula nº 67326, ocupante do cargo efetivo de "Profissional da Educação 1 - Pedagogo”e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:A49F190B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA 962/2024

Dispõe sobre indeferimento de licença para aprimoramento profissional a servidor efetivo do Município de Senador Canedo/GO.

O SECRETÁRIOMUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL DE SENADOR CANEDO/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comando do Artigo 112 da Lei Municipal n° 1.488/2010, doart. 18, XI, “d)”, da Lei Municipal nº 2.687/2023, bem como o disposto no processo administrativo nº 8.034/2024 -1Doc, resolve:

Art. 1° Pelo Indeferimento do pedido autoral da Licença para Aprimoramento Profissional, solicitada para o período de 03/04/2024 a 30/04/2026, à servidora pública Victoria Costa da Silva, admitida em 15/10/2020, registrada sob matrícula nº 65870, ocupante do cargo efetivo de "Profissional da Educação 1 - Ciências" e vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional

Publicado por:
Marco Aurélio Ribeiro Machado
Código Identificador:4D030518

SENAPREV INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO
PORTARIA 975 - BRAS DIVINO CANDIDO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE AVERBAÇÃO - BRAS DIVINO CANDIDO DE OLIVEIRA

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) BRAS DIVINO CANDIDO DE OLIVEIRA JUNTO A ESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PRESIDENTE DO SENAPREV, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.605, de 31 de agosto de 2022, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo c/c com o § 9º, do art. 201, da Carta Magna;

CONSIDERANDO, o pedido realizado no dia 18 do mês de abril de 2024, sob o processo n° 9.337/2024 que solicita a averbação do tempo de contribuição em outro cargo para o SENAPREV;

CONSIDERANDO, que o(a) servidor(a) foi admitido(a) nesta municipalidade em 02/05/2002 no cargo de Guarda Municipal;

CONSIDERANDO, os aspectos relativos ao que dispõe o inciso VII do art. 96 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, alteração efetuadas na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, na Lei Federal nº 9.796. de 5 de maio de 1999 e disposto no art. 36 da Lei Federal nº 13.846/2019, que vejamos a redação vigente do art. 96, inciso VII:

Art. 96. O tempo de contribuição ou de serviço de que trata esta Seção será contado de acordo com a legislação pertinente, observadas as normas seguintes:
...

VII - é vedada a contagem recíproca de tempo de contribuição do RGPS por regime próprio de previdência social sem a emissão da CTC correspondente, ainda que o tempo de contribuição referente ao RGPS tenha sido prestado pelo servidor público ao próprio ente instituidor; (grifo nosso)

CONSIDERANDO, não ser mais permitida, a denominada averbação automática antes admitida em normativos infralegais no caso de tempo de contribuição ao RGPS prestado pelo servidor público com vínculo funcional ao próprio Município; e

CONSIDERANDO, que para efeitos de aposentadoria especial de professor deverá comprovar as funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado ao tempo de contribuição do(a) servidor(a) BRAS DIVINO CANDIDO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° 303.256.921-49, sob matrícula n° 13068, para efeito de aposentadoria junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO SENAPREV, referente a Certidão de Tempo de Contribuição exarada pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS sob o n° 08001050.1.00009/09-5, emitida em 16/07/2010, conforme documentação apresentada aos autos, que representa um tempo de contribuição de 8.780 (oito mil setecentos e oitenta) dias, correspondentes a 24 (vinte e quatro) anos e 20 (vinte) dias.

Art. 2º - Fica condicionado, quando se tratar de aposentadoria especial de professor, o tempo de efetivo exercício em atividades de magistério mediante apresentação de certidão/declaração firmada por autoridade responsável que ateste, atentando-se para a responsabilidade administrativa, civil e criminal em caso de declaração falsa e, além disso, o histórico das lotações do servidor durante sua carreira que deverá fazer parte do processo de aposentadoria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DO SENAPREV, AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

ANA MARIA EMOS FERREIRA
Presidente do SENAPREV
Decreto n.° 013/2021

Publicado por:
Héllen Vitória de Paula Santos
Código Identificador:07E5355A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - SERRANOPOLIS - GO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 24 de Abril de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
ERNESTO LIMA DA SILVA	591.134.561-72	9607/00206/2023
HAMILTON SOUZA VILELA	277.917.181-20	9607/00253/2023
JESUS WELINTON VILELA	777.315.141-53	9607/00005/2024
JOAQUIM ALCIDES VILELA (ESPÓLIO DE)	044.593.851-04	9607/00279/2023
JOAQUIM DE SOUZA MEIRELLES	216.417.788-65	9607/00252/2023
JOSE ALVES DE MORAIS	020.825.001-87	9607/00262/2023
JOSE VICENTE DE MATOS (ESPÓLIO DE)	107.203.088-87	9607/00259/2023
KATZER FILHAS LTDA	16.861.764/0001-01	9607/00271/2023
LAZARA KEILA VILELA CARVALHO	546.528.041-72	9607/00003/2024
MATHEUS FURIA BUZETTI	428.948.218-08	9607/00257/2023
PAULO ROBERTO DE MORAES	058.852.051-91	9607/00265/2023
RAUL CARVALHO PEREIRA	573.036.061-49	9607/00270/2023
SANDEGI JACINTHO TOVO	040.362.648-00	9607/00331/2023
SILVANA MARIA THOMAZ	145.445.298-67	9607/00001/2024

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:629A3BC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 8.245/91.
N° contrato/aditivo:	3º Termo Aditivo Contrato nº 033/2021
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE/GO
Contratado (a):	TOTAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.671.913/0001-89
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº 033/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TRINDADE/GO, E A LOCADORA TOTAL NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS - VILA PAI ETERNO, SITUADO NA AVENIDA A, S/N, QD. 01, LT. 23, VILA PAI ETERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Prazo de Vigência:	De 07/04/2024 à 07/04/2025
Valor Global:	**R$ 17.792,16 (dezessete mil, setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).**
Dotação Orçamentária:	**08.01.08.244.0837.2054.3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA.**
Data da assinatura:	18/03/2024
Gestor do FMAS:	LHINICKER PEREIRA S. D' ORAZIO.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 26 de abril de 2024.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:724AD3F2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n° 050/2024 – Casa Civil, de 17 de janeiro de 2024, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024**, através do processo n° **6018/2024**, tipo menor preço, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIETAS INTERAIS, LEITES ESPECIAIS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **15 de maio de 2024**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 26 de abril de 2024.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:64B8B127

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 569/24.

DECRETO Nº 569/24. DE, 25 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LOURIVAL DA CONCEIÇÃO**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 26/04/2024.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E4735212

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 568/24.

DECRETO Nº 568/24. DE, 25 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. GERALDO HELIO VIEIRA**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 26/04/2024.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F74D681C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 567/24.

DECRETO Nº 567/24. DE, 25 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. SELMA MARIA DE RAMOS**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26/04/2024.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:10B7349C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 573/24.

DECRETO Nº 573/24. DE, 25 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. THAIS GRATÃO GONDIM**, no cargo em comissão de Secretário Executivo do Centro de Saúde Cristina, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/04/2024.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C539B503

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 574/24.

DECRETO Nº 574/24. DE, 25 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. MARLENE APARECIDA GOMES**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 26/04/2024.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F6339F26

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 571/24.

DECRETO Nº 571/24. DE, 25 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª CAROLINA DA SILVA CARVALHO**, no cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/04/2024.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CBB6F43C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 545/24.

DECRETO Nº 545/24. DE, 15 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sr.ª GALILEIA DE MACEDO MELO RANGEL**, cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04/04/2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:41B57FED

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 565/24.

DECRETO Nº 565/24. DE, 24 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII

do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21, 056/22, 058/22 e 064/23, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. JESSICA PAULA GONÇALVES FIGUEIREDO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 25/04/2024.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 e suas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AF815550

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024
A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, conforme item 14.11 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2024 "A convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado ocorrerá conforme a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da administração, para assinar o termo de contrato", A - XIII Convocação do Processo Seletivo Nº 001/2024. Assinatura do contrato será feita na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – end. -Av Manoel Monteiro nº 1220, Centro – Trindade -Go.

NOME COMPLETO	CPF	CARGO	DATA	HORÁRIO
FLORENTINA DE JESUS LIMA	905.791.001-20	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ OU EQUIVALENTE	29/04/2024	16:00

I – XIII CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Trindade, aos VINTE E NOVE dias do mês de abril de 2024.

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS
Membro

LAYANNE P. ASSIS VALADARES
Membro

LORRAYNE FRANCIS MARTINS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CDF7CFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 RETIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – GOIÁS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
RETIFICADO
O Município de Trindade/Goiás, através do Presidente da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 536/2024 pelo qual nomeia Comissão de Contratação**, torna público a RETIFICAÇÃO** do edital e data de abertura do **CREDENCIAMENTO Nº 001//2024**, processo nº 4207/2024, sem custo para o Município, tendo como objeto: Credenciamento de instituições titulares do Sistema de Gestão de Pagamento em parceria e por meio das empresas credenciadoras (adquirentes) homologadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), objetivando a implementação no Município de Trindade/GO como forma de pagamento a fim de possibilitar o contribuinte de realizar pagamentos dos tributos e demais receitas municipais (exceto multas de trânsito), que estejam inscritas ou não em Dívida Ativa, com uso de cartões de débito ou crédito de forma à vista ou parcelada sem quaisquer ônus para o Município, atendendo as condições do Município de Trindade/GO. O edital na integra estará disponível para consulta e/ou retirada nos sites www.trindade.go.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br e/ou no Departamento Financeiro situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade, situado na Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (62) 3506 7065 ou pelo e-mail: tributos.fernanda@trindade.go.gov.br.
Trindade/GO, 29 de abril de 2024.

GABRIELA ALVES DE AGUIAR
Presidente da Comissão de Contratação
Decreto Municipal nº 536/2024

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:81C7E232

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº032/2024-PREF

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GAS ACETILENO E GAS INDUTRIAL PARA O APARELHO DE SOLDA DA SECRETARIA DE TRASNPORTES, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOI processo 32/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) EDY CARLOS GONCALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.11	10.11.26.782.1202.2033.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	330,00
TOTAL				**330,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA **CNPJ/CPF:** 16.685.196/0001-35

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RECARGA DE GAS ACETILENO INDUSTRIAL 1KG.	KG		3,0000	110,0000	330,0000
1	2	RECARGA DE GAS OXIGENIO INDUSTRIAL M³	M³		3,0000	90,0000	270,0000
Total							**600,0000**

Total	**600,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, 4 de abril de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: A3Cr$Z58teX Emitido em 04/04/2024 por kalita.souza Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:D15E9AAB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2024-PREF

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO URBANO MEDINDO UMA GLEBA, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIAS. processo 10/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) EDY CARLOS GONCALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso V do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.08	10.08.16.482.0515.1548.4.4.90.61.00	4.4.90.61.00	100	5,00
TOTAL				**5,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AMILTON FERNANDES PRADO **CNPJ/CPF:** 166.342.331-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AQUISIÇÃO DE UM TERRENO URBANO, MEDINDO UMA GLEBA.	UNIDADE		1,0000	1.500.000,0000	1.500.000,0000
Total							**1.500.000,0000**
Total							**1.500.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, 21 de março de 2024.

Responsável

312 - Centi ® e-Assinatura: 43Cr$Z58teX Emitido em 21/03/2024 por kalita.souza Página 1 de 1

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:80C46E65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2024.

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2024.
Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE SACO PLASTICO TRANSPARENTE. processo 2681/2024.
O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.31	04.31.27.812.0760.2138.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	66,00
TOTAL				**66,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: J T TOSTA
CNPJ/CPF: 00.746.849/0001-09

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM ESPESSURA DE 0,02: LARGURA DE 15CM E ALTURA DE 30CM, PACOTE COM 1000 UNIDADES	UND		1,0000	66,0000	66,0000
Total							**66,0000**

Total	**66,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 25 de abril de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:48691E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2024.

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2024.
Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MESA PARA ESCRITÓRIO. processo 3935/2024.
O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.122.0072.2106.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	1.430,00
TOTAL				**1.430,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;
RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.5
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SARDINHA MORAIS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 15.264.251/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MESA EM L 150X150 MDP 40MM, PE PAINEL 25MM PES NIVELADORES, SAIA MDP 2 GAVETAS COM CHAVE, NOGAL PRETO. OBS ENTREGAR MONTADA.	UNIDADE		1,0000	840,0000	840,0000
1	2	MESA RETA 1,70X1,60 MDP 40MM, PE PAINEL 25MM PES NIVELADORES, SAIA MDP 2 GAVETAS COM CHAVE, COR NOGAL/ PRETO. OBS ENTREGAR MONTADA.	UNIDADE		1,0000	590,0000	590,0000
Total							**1.430,0000**

Total	**1.430,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 25 de abril de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:35C2F1AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2024.

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2024.

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PERFIL QUADRADO METALON 100X100X50MMM processo 3512/2024.
O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.365.0075.2129.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	290,00
TOTAL				**290,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ACO E FERRAGENS HL LTDA
CNPJ/CPF: 19.021.380/0001-79

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PERFIL QUAD FF METALON 100X100X1,50MM DE 6 METROS, TUBO QUADRADO PRETO FF 100X100X1,50MM DE AÇO CARBONO, DIMENSÕES: PAREDE DO TUBO 100X100, ESPESSURA:1,50MM, PESO LIQUIDO:14,00, PESO BRUTO: 14,00.	UND		1,0000	290,0000	290,0000
Total							**290,0000**

Total	**290,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 25 de abril de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:2E703FEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2024

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2024

Dispõe sobre a AQUISIÇÃO DE processo 4480/2024.

declaração TAQUINHO de Dispensa de licitação para DE LAVAR SEMIAUTOMATICO.

O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.1107.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	505,00
TOTAL				**505,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:
I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
CNPJ/CPF: 07.563.511/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TAQUINHO DE LAVAR SEMIAUTOMATICO 10KG DE LAVAGEM, SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMATICO, DISPENSAR PARA SABÃO E AMACIANTE, BIVOLT OU 220V POTENCIA DE 400W.	UND		1,0000	505,0000	505,0000
Total							**505,0000**

Total	**505,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 25 de abril de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:661AE3AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2024

MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2024
Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE PERSIANA. processo 4483/2024.
O(a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2127.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	13.800,00
TOTAL				**13.800,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;
RESOLVE:
I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:
Empresa: M GIROLDO DECORA LTDA
CNPJ/CPF: 18.900.026/0001-51

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PERSIANATIPO CORTINA MATERIAL: TECIDO PROTEÇÃO SOLAR 3%, LARGURA:1,54M, ALTURA 1,70M COR: BEGE, CARACLTERISTAS ADICIONAS: CORREIA METALICA 1,20M, TIPO ROLO.	UND		40,0000	345,0000	13.800,0000
Total							**13.800,0000**

Total	**13.800,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 25 de abril de 2024.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:0DA2184F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
COMUNICADO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PSS 001/2024

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, por meio de sua presidente, comunica a todos a quem possa interessar que **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a apresentarem-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no dia 26, 29 e 30 de abril de 2024, no horário de atendimento das 8:00hs às 10:30hs e das 13:30h às 16:30h, considerando a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 visando a contratação de profissionais de diversas áreas em caráter temporária para as Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Posse.

MARIZA SOUZA PINTO
Presidente da Comissão PSS/2024

PROFESSOR(A) PEDAGOGO(A) ZONA URBANA

CLASS	NOME	SITUAÇÃO
96	JÉSSICA FELIX DOS REIS	CONVOCADA(O)
97	ERIKA MIKAELE SANTANA DA CRUZ	CONVOCADA(O)
98	ANA PAULA SOUZA MEDEIROS	CONVOCADA(O)
99	LURDECI VIEIRA DA SILVA	CONVOCADA(O)
100	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	CONVOCADA(O)
101	IVANETE DOS SANTOS MIRANDA	CONVOCADA(O)
102	GIRLANE ANTÔNIA PEREIRA DE ANDRADE	CONVOCADA(O)
103	SALOANY OLIVEIRA SANTANA	CONVOCADA(O)
104	LUISLENE DE SOUSA SANTOS	CONVOCADA(O)
105	LUCIANA VALENTE NUNES	CONVOCADA(O)
106	CLEONICE DOS SANTOS DAVANTEL	CONVOCADA(O)

EXECUTOR ADMINISTRATIVO

CLASS	NOME	SITUAÇÃO
15	LEIDIMAR FERREIRA DA HORA	CONVOCADA(O)

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

	NOME	SITUAÇÃO
3	JOSE VINICIUS PESSOA FERREIRA ARAUJO	CONVOCADA(O)

MONITOR(A)

	NOME	SITUAÇÃO
66	LEYANE ALMEIDA GUEDES	CONVOCADA(O)
67	CLAUDIA DA SILVA BRAGA	CONVOCADA(O)
68	LUCIVÂNIA FERREIRA DE FARIAS	CONVOCADA(O)
69	**JESSILENE LARA MAGALHÃES RODRIGUES**	CONVOCADA(O)
70	LAIS OLIVEIRA SILVA SOUZA	CONVOCADA(O)

PROFESSOR(A) CIÊNCIAS

CLASS	NOME	SITUAÇÃO
2	ORISTANIA DE SOUSA CARNEIRO BRANDAO	CONVOCADA(O)

PROFESSOR(A) PEDAGOGA ZONA RURAL -PRATA

CLASS	NOME	SITUAÇÃO
3	JUSSARA PEREIRA DE AMORIM	CONVOCADA(O)

PROFESSOR(A) PEDAGOGA ZONA RURAL -NOVA VISTA

CLASS	NOME			
8	**VERA LUCIA SANTOS DA CONCEIÇAO**	CLASSIFICADO(A)		

PROFESSOR(A) PEDAGOGA ZONA RURAL -BARBOSILÂNDIA

CLASS	NOME	SITUAÇÃO
4	**LUZIA TEIXEIRA BATISTA**	CONVOCADA(O)

CARGO PSICÓLOGA				
CLASS	NOME	SITUAÇÃO		
3	ISABELA BARBOSA OLIVEIRA	CLASSIFICADA		

Publicado por:
Hudson Neves Pinheiro
Código Identificador:F3C92372